

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de junho de 2026

Mapfre Seguros Gerais S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2026

Índice

Relatório da Administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediária.....	7

Demonstrações financeiras intermediárias

Balanços patrimoniais.....	13
Demonstrações de resultados	15
Demonstrações dos resultados abrangentes	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	17
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	18
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	19
Resumo do relatório do Comitê de Auditoria.....	84

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 da Mapfre Seguros Gerais S.A., elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Relatório dos Auditores Independentes.

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos no período de 2026 totalizaram R\$ 5,5 bilhões com aumento de R\$ 199,8 milhões ou 3,8% em relação ao período anterior. O aumento ocorreu nas carteiras de Pessoas, Massificados e Grandes Riscos.

Sinistralidade

A sinistralidade no primeiro semestre de 2026 foi de 43,5%, uma redução de 17,9 p.p. em comparação ao mesmo período de 2025. O resultado reflete, principalmente, a melhora das carteiras de Agronegócios e Grandes Riscos. Em Agronegócios, o desempenho foi beneficiado pela menor ocorrência de eventos climáticos severos em relação a 2025, ano que foi fortemente impactado nas regiões Central e Paraná. Já em Grandes Riscos, a melhora decorre da ausência, em 2026, de sinistros relevantes registrados no exercício anterior, com destaque para eventos de elevada severidade na carteira de Aero/Casco.

Despesas administrativas

As despesas administrativas representaram 12,3% do prêmio ganho em 2026, registrando aumento de 1,1 p.p. em comparação ao mesmo período do exercício anterior. A variação decorre principalmente do aumento das despesas com pessoal, em razão de efeitos não recorrentes registrados no período anterior, além do crescimento das despesas com serviços de terceiros relacionadas a projetos de demandas evolutivas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$ 205,0 milhões, aumento de R\$ 44,6 milhões ou 27,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A evolução se deve, pelo maior rendimento das aplicações, impulsionado pela elevação da taxa de juros SELIC, e aumento das receitas com atualização monetária, juros e oscilação cambial.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros ocorridos, despesas de comercialização, despesas administrativas, resultado com operações de resseguro, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), no primeiro semestre de 2026 foi de 98,6%, aumento de 1,4 p.p. em relação aos 97,2% do mesmo período de 2025. Esta variação foi influenciada, pelo aumento das despesas administrativas.

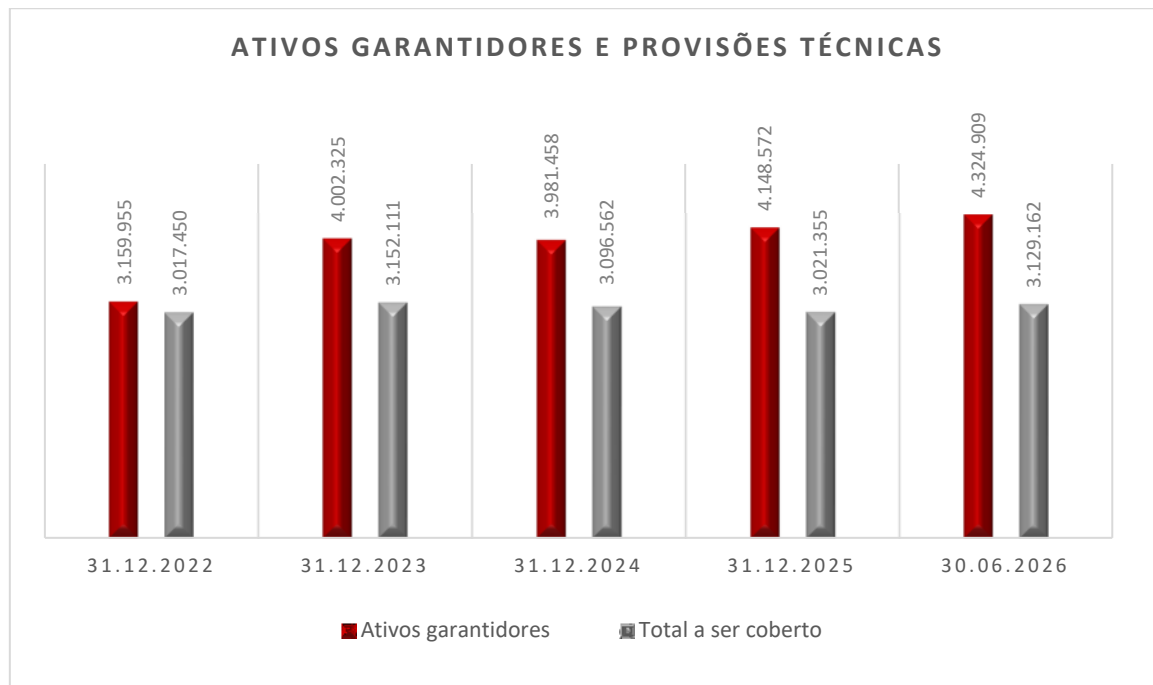
O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no período de 2026 foi de 94,5%, aumento de 0,5p.p. em relação aos 94,0% do período anterior.

Resultado do semestre

Em relação ao resultado, fechamos o semestre com lucro de R\$ 165,7 milhões, decréscimo de 11,1%, em relação ao período de 2025 em decorrência da piora nas despesas administrativas.

Declaração de capacidade financeira

A Mapfre Seguros Gerais S.A. tem apresentado nos últimos 5 (cinco) anos, liquidez para cobertura das reservas técnicas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas da Mapfre Seguros Gerais S.A., em cada exercício, têm direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições de dividendos previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de investimentos, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

Sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos pilares estratégicos da Mapfre e orienta a forma como a Seguradora gera valor para a sociedade, impulsionando negócios mais perenes e responsáveis. Por meio de seu Plano Estratégico de Sustentabilidade, a Mapfre promove iniciativas que integram, de forma contínua, os compromissos de sustentabilidade às suas operações, produtos e parcerias.

Com o objetivo de incorporar os aspectos ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) ao negócio, a Mapfre desenvolveu o projeto Corretor Sustentável, uma iniciativa pioneira voltada ao engajamento dos corretores de seguros em sua jornada de sustentabilidade. O projeto foi criado para incentivar a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia dos parceiros comerciais, reconhecendo o papel estratégico dos corretores como agentes de transformação junto aos clientes e às comunidades onde atuam.

Nesse contexto, a Mapfre também prioriza o desenvolvimento de seguros inclusivos como parte de sua estratégia de negócios. O objetivo é contribuir para a ampliação do acesso à

proteção financeira por diferentes perfis da população. Esses produtos buscam atender às necessidades específicas de grupos que enfrentam maiores barreiras de acesso ao mercado segurador, promovendo inclusão, acessibilidade securitária e maior resiliência financeira diante de imprevistos.

Por meio dessas iniciativas, a Mapfre reafirma seu compromisso de gerar impacto positivo para a sociedade, contribuindo para um setor de seguros mais acessível, resiliente, responsável e alinhado aos desafios do desenvolvimento sustentável."

Fundación Mapfre

A *Fundación Mapfre* atua no Brasil com o objetivo de promover qualidade de vida e contribuir para o progresso social, por meio de iniciativas estruturadas nas áreas de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguros e Previdência, Ação Social e Cultura. Sua atuação é fortalecida por parcerias com órgãos públicos, universidades, centros de pesquisa, Secretarias de Educação, Prefeituras, Departamentos Estaduais de Trânsito e instituições estratégicas, permitindo ampliar o alcance dos programas e adaptar as ações às necessidades de diferentes territórios.

No primeiro semestre de 2026, mais de 285 mil pessoas foram beneficiadas pelas iniciativas realizadas no país. Entre os principais destaques do período, estão a expansão dos programas educativos, o avanço de estudos e pesquisas em parceria com instituições de referência, a promoção da educação financeira e securitária entre jovens, o apoio a projetos sociais e a valorização de iniciativas de inovação social com potencial de impacto.

Controles internos

A atuação da área de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável.

Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, o que é informado às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os testes referem-se: ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

Compliance

O GRUPO Mapfre, com base na Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, e alterações, e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612 e alterações, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos empregados e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutário para acompanhamento.

Governança de dados e segurança da informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação

do GRUPO Mapfre, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos motiva a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

**Aos Conselheiros e Diretores da
Mapfre Seguros Gerais S.A.
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Mapfre Seguros Gerais S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mapfre Seguros Gerais S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação e mensuração das Provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, PPNG RVNE) e avaliação do Teste de adequação de passivos (TAP).

Principais assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Seguradora mantém provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2026, conforme divulgado nas notas explicativas nº 3(l), 3(m), 22, 23 e 26. Para mensurar o teste de adequação de passivos (TAP) e certas provisões técnicas de seguros tais como: provisões de sinistros a liquidar (PSL), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de despesa relacionada (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE), a Seguradora utiliza de técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, entre outros, expectativa de sinistros, taxas de desconto, análise da evolução dos prêmios emitidos e tabela de mortalidade. Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de seguros citadas e a realização do teste de adequação de passivos (TAP), como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração das premissas e metodologia utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras intermediárias.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i. entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de mensuração, aprovação e revisão dos cálculos das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR, PDR e PPNG-RVNE) e da realização do teste de adequação de passivos (TAP); ii. envolvimento de profissionais atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: – na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistros, taxas de desconto, tabela de mortalidade, e análise da evolução de prêmios emitidos, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR, IBNeR, PDR e PPNG-RVNE) e na realização do teste de adequação de passivos (TAP); – no recálculo independente, por amostragem, e na determinação de estimativa das provisões (IBNeR, IBNR, PDR e PPNG-RVNE) incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas por meio do estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia; – na avaliação da suficiência das provisões técnicas (PSL, IBNR, PDR, IBNeR e PPNG-RVNE) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e – na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio análise da razoabilidade independente das premissas do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base.

	iii. testes de precisão e integridade das bases de dados de prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões, conforme aplicável, incluindo o confronto com as bases analíticas suporte aos registros contábeis; iv. testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, como valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suportes incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e v. avaliação das divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras intermediárias consideram as informações relevantes.
--	---

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Seguradora mantém créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2026, divulgadas nas notas explicativas 3(r) e 30(b) cuja realização está fundamentada em estudo técnico sobre prováveis lucros tributáveis futuros. Para elaborar a expectativa de realização desses créditos tributários no referido estudo técnico, a Seguradora utiliza-se de estimativas de rentabilidade futura elaboradas a partir dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Administração, que envolvem julgamento na determinação de premissas econômicas e de crescimento dos negócios. Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação de prováveis lucros tributáveis futuro.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Seguradora e do estudo técnico de elaboração dos créditos tributários; (ii) obtenção da análise de monitoramento da realização dos créditos tributários para a data-base 30 de junho de 2026 elaborado pela Administração; (iii) comparação entre a expectativa de realização dos créditos tributários constante no estudo anterior; e (iv) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação da nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras intermediárias.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC 1SP246031/O-8

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		13.238.919	10.726.250
Disponível	5	77.714	25.001
Caixa e bancos		77.714	25.001
Equivalentes de caixa	5	11.820	71.456
Aplicações	6	3.148.177	1.231.079
Créditos das operações com seguros e resseguros		4.187.212	3.857.444
Prêmios a receber	7	3.907.260	3.550.238
Operações com seguradoras		58.135	42.694
Operações com resseguradoras	8a	221.817	264.512
Outros créditos operacionais	9	46.075	33.811
Ativos de resseguro	8a	4.568.918	4.322.468
Títulos e créditos a receber		297.400	312.643
Títulos e créditos a receber	10a	192.447	210.577
Créditos tributários e previdenciários	30b	87.481	89.255
Outros créditos		17.472	12.811
Outros valores e bens	11	105.985	98.825
Bens à venda		26.576	26.408
Outros valores		79.409	72.417
Despesas antecipadas		25.338	32.479
Custos de aquisição diferidos	12	770.280	741.044
Seguros		770.280	741.044
Ativo não circulante		4.847.556	6.585.938
Realizável a longo prazo		4.144.765	5.900.395
Aplicações	6	1.176.732	2.917.493
Créditos das operações com seguros e resseguros		261.201	226.845
Prêmios a receber	7	261.201	226.845
Ativos de resseguro	8a	388.351	388.498
Títulos e créditos a receber		1.991.514	2.044.874
Créditos tributários e previdenciários	30b	976.427	1.034.690
Depósitos judiciais e fiscais	27a	1.015.087	1.010.184
Outros valores e bens	11	111.696	116.334
Custos de aquisição diferidos	12	215.271	206.351
Seguros		215.271	206.351
Investimentos		3.019	2.946
Participações societárias		1.923	1.848
Imóveis destinados a renda		1.064	1.064
Outros investimentos		32	34
Imobilizado	13	53.958	49.108
Imóveis de uso próprio		5.812	5.971
Bens móveis		39.581	34.524
Outras imobilizações		8.565	8.613
Intangível	14	645.814	633.489
Outros intangíveis		645.814	633.489
Total do ativo		18.086.475	17.312.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		11.837.757	11.266.062
Contas a pagar		896.476	853.192
Obrigações a pagar	15	579.797	590.958
Impostos e encargos sociais a recolher	16	235.337	215.474
Encargos trabalhistas		43.506	31.995
Impostos e contribuições	17	37.836	14.765
Débitos de operações com seguros e resseguros		2.046.534	1.706.799
Operações com seguradoras	18	178.128	128.066
Operações com resseguradoras	8b	1.323.124	1.049.173
Corretores de seguros e resseguros	19	465.193	455.511
Outros débitos operacionais	20	80.089	74.049
Depósitos de terceiros	21	225.300	258.168
Provisões técnicas – seguros	22	8.620.564	8.402.333
Danos		8.273.590	8.069.790
Pessoas		269.424	260.377
Vida		77.550	72.166
Outros débitos		48.883	45.570
Receitas antecipadas		-	79
Débitos diversos	25	48.883	45.491
Passivo não circulante		2.873.614	2.846.647
Débitos de operações com seguros e resseguros	18	4.487	1.569
Provisões técnicas – seguros	22	1.817.790	1.783.019
Danos		1.440.263	1.436.395
Pessoas		254.529	243.033
Vida		122.998	103.591
Outros débitos		1.051.337	1.062.059
Provisões judiciais	27	905.224	889.938
Débitos diversos	25	146.113	172.121
Patrimônio líquido	28	3.375.104	3.199.479
Capital social	28a	2.483.177	2.483.177
Reservas de capital		542	542
Reservas de reavaliação		397	397
Reservas de lucros	28b/c	803.284	813.284
Ajustes de avaliação patrimonial	28d	(77.963)	(97.921)
Lucros acumulados		165.667	-
Total do passivo e patrimônio líquido		18.086.475	17.312.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Prêmios emitidos	29b	5.457.553	5.257.712
Variações das provisões técnicas de prêmios	29c	(399.028)	(282.614)
Prêmios ganhos	29a	5.058.525	4.975.098
Sinistros ocorridos	29d	(2.200.091)	(3.055.277)
Custos de aquisição	29e	(1.140.042)	(1.089.185)
Outras receitas e despesas operacionais	29f	(116.572)	(110.904)
Resultado com resseguro	29g	(789.706)	94.520
Receitas com resseguro		698.021	1.598.068
Despesas com resseguro		(1.496.664)	(1.493.337)
Outros resultados com resseguros		8.937	(10.211)
Despesas administrativas	29h	(624.146)	(557.318)
Despesas com tributos	29i	(116.297)	(118.321)
Resultado financeiro	29j	204.969	160.416
Resultado patrimonial		1.573	87
Resultado operacional		278.213	299.116
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		1.729	16
Resultado antes dos impostos e participações		279.942	299.132
Imposto de renda	30a	(67.626)	(53.798)
Contribuição social sobre o lucro líquido	30a	(40.425)	(44.889)
Participações sobre o resultado		(6.224)	(14.171)
Lucro líquido do semestre		165.667	186.274
Quantidade de ações	28a	1.747.693.418	1.747.693.418
Lucro líquido por ação		0,09	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do semestre		165.667	186.274
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		19.958	89.562
Variação no valor justo dos ativos financeiros	6e	33.125	148.867
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros		139	403
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre outros resultados abrangentes	30b	(13.306)	(59.708)
Resultado abrangente do semestre, líquido dos impostos		185.625	275.836

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital		Reserva de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
			Ágio na subscrição de ações	Reserva de capital		Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldos em 1º de janeiro de 2025		2.483.177	497	45	397	109.028	468.815	(222.657)	-	2.839.302
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	28d	-	-	-	-	-	-	89.320	-	89.320
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros		-	-	-	-	-	-	242	-	242
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	186.274	186.274
Saldos em 30 de junho de 2025		2.483.177	497	45	397	109.028	468.815	(133.095)	186.274	3.115.138
Saldos em 1º de janeiro de 2026		2.483.177	497	45	397	124.467	688.817	(97.921)	-	3.199.479
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	28d	-	-	-	-	-	-	19.875	-	19.875
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros		-	-	-	-	-	-	83	-	83
Dividendos intermediários AGE de 01.06.2026	28e	-	-	-	-	-	(10.000)	-	-	(10.000)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	165.667	165.667
Saldos em 30 de junho de 2026		2.483.177	497	45	397	124.467	678.817	(77.963)	165.667	3.375.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do semestre		165.667	186.274
Ajustes para:		1.923.497	1.849.355
Depreciação e amortizações	13/14	66.923	68.581
Depreciação de direito de uso	11a	11.526	12.006
Reversão de redução ao valor recuperável dos ativos	29f/j	(6.645)	(8.347)
Variações das provisões técnicas	22	2.753.772	3.296.292
Variação das provisões técnicas de resseguro	22	(945.186)	(1.616.823)
Ganhos e perdas com ativos não correntes		(1.729)	(16)
Custos de aquisição diferidos	12	(38.156)	2.990
Tributos diferidos		45.177	49.614
Juros sobre arrendamento	25	10.757	9.732
Variação das provisões judiciais	27c	24.214	11.898
Outros ajustes		2.844	23.428
Variação nas contas patrimoniais:		(1.865.402)	(1.793.612)
Aplicações		(143.213)	276.114
Créditos das operações de seguros e resseguros		(380.014)	(374.572)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	22	698.883	815.528
Créditos tributários e previdenciários		1.554	(2.443)
Outros valores e bens		(7.505)	9.943
Despesas antecipadas		7.141	(9.666)
Outros ativos		(2.700)	(73.164)
Depósitos judiciais e fiscais		(4.903)	(20.750)
Obrigações a pagar		62.173	(107.395)
Impostos e contribuições		64.227	43.629
Débitos de operações com seguros e resseguros		350.226	176.405
Depósitos de terceiros		(32.868)	(25.832)
Provisões técnicas – seguros	22	(2.500.770)	(2.499.060)
Provisões judiciais	27c	(8.928)	(13.878)
Outros passivos		31.295	11.529
Caixa gerado pelas operações		223.762	242.017
Juros pagos sobre arrendamento	25	(25.920)	(18.818)
Imposto de renda pago		(21.213)	(26.111)
Contribuição social paga		(19.943)	(22.073)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		156.686	175.015
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento pela compra:		(65.999)	(77.291)
Imobilizado	13	(12.367)	(34.612)
Intangível	14	(53.632)	(42.679)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(65.999)	(77.291)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	28e	(83.334)	(64.636)
Pagamento de passivos de arrendamento	25	(14.275)	(17.471)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(97.609)	(82.107)
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(6.923)	15.617
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	96.457	112.654
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	5	89.534	128.271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

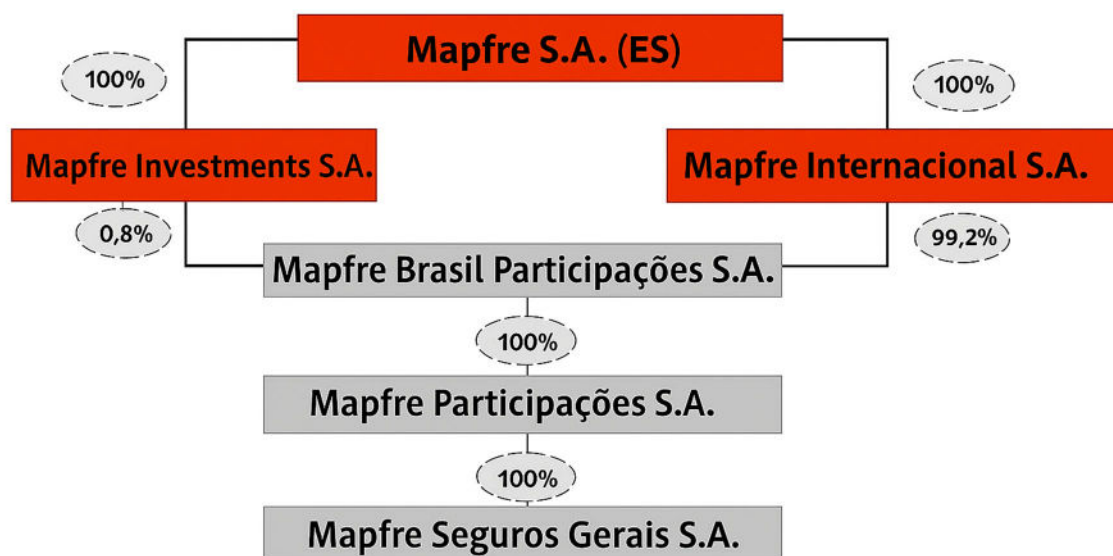
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mapfre Seguros Gerais S.A., doravante designada por “Seguradora”, é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar em seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares, em todo o território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000 e está cadastrada no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

A Seguradora é integrante do GRUPO Mapfre, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades, com sede em Madrid, Espanha. O controlador direto da Seguradora é a Mapfre Participações S.A., e o controlador em última instância é a Mapfre S.A. (ES).

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do GRUPO Mapfre, sendo os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO Mapfre.

Em 30 de junho de 2026, o GRUPO Mapfre apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

a) Base de preparação

Em consonância com a Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2026 foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

financeiras intermediárias estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 21 – Demonstração Intermediária.

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de agosto de 2026.

b) Continuidade

A Administração considera que a Seguradora possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A moeda funcional da Seguradora é o Real.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com os pronunciamentos do CPC, referendados pela SUSEP, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas para a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, as revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

i. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 3h - Classificação dos contratos de seguro: com base na avaliação da transferência significativa de risco de seguro para fins de classificação contábil;
- Notas 3l, 22, 23 e 26 - Provisões técnicas: cuja mensuração requer a utilização de premissas atuariais e estimativas relacionadas aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro;
- Nota 3m - Teste de adequação dos passivos (TAP): requer julgamento na definição das premissas utilizadas para avaliar a suficiência dos passivos registrados em relação aos fluxos de caixa futuros estimados.

ii. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da demonstração financeira intermediária, que possuem risco significativo de resultar em ajuste

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 – Aplicações financeiras: requer a utilização de técnicas de avaliação e premissas de mercado para instrumentos financeiros sem preços observáveis em mercados ativos;
- Nota 7 - Prêmios a receber (redução ao valor recuperável): refere-se às estimativas utilizadas na mensuração dos ressarcimentos a receber, considerando as expectativas de realização dos respectivos créditos;
- Nota 10b - Ressarcimento a receber – estimados: refere-se às estimativas utilizadas na mensuração dos ressarcimentos a receber, considerando as expectativas de realização dos respectivos créditos;
- Notas 22, 23 e 26 - Provisões técnicas: cuja mensuração requer a utilização de premissas atuariais e estimativas relacionadas aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro;
- Nota 27- Provisões judiciais: cuja mensuração requer julgamento quanto à probabilidade de perda e à estimativa dos desembolsos necessários para a liquidação das respectivas obrigações;
- Nota 30b - Imposto de renda e contribuição social diferidos: relacionada à recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, com base em projeções de resultados tributáveis futuros.

e) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora revisa os valores registrados no ativo e no passivo circulantes, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data base.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são classificados como não circulantes.

Para os ativos e passivos patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação no circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

f) Novas normas e interpretações adotadas

- **Lei nº 15.040 de 10 de dezembro de 2024 – Lei do contrato de seguros**

Com a entrada em vigor da Lei nº 15.040/2024 em 11 de dezembro de 2025, a Seguradora passou a aplicar as novas regras aos contratos de seguro emitidos a partir dessa data, não tendo sido identificados, até 30 de junho de 2026, impactos relevantes que demandassem reconhecimento ou mensuração contábil adicional em decorrência da nova legislação.

- **OCPC 10 - Créditos de Carbono (TCO2E), Permissões de Emissão (*Allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)**

Esta orientação tem por objetivo tratar dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO). Tais eventos econômicos estão comumente ligados à origem, negociação ou aposentadoria desses ativos, bem como

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

situações que possam dar origem a eventuais passivos associados à participação de entidades nesses mercados, decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas. Os requerimentos desta Orientação foram elaborados tomando como base a dinâmica, estrutura e funcionamento do mercado de créditos de carbono (tCO₂e), permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO). Contudo, conforme previsto no item 11(a) do CPC 23, tais requerimentos devem ser consultados e podem ser considerados como referência na contabilização de outros tipos de créditos ambientais, quer sejam em mercado voluntário ou compulsório (quando instituído), desde que a substância econômica dos eventos relacionados seja similar aos aqui descritos.

Adicionalmente às diretrizes da OCPC 10, destaca-se que o art. 56 da Lei nº 15.042/2024, o qual instituiu a obrigação de alocação de parte das reservas técnicas do setor em créditos de carbono, foi questionado judicialmente pela CNSeg por meio da ADI 7795. O processo teve seu julgamento definitivo encerrado em 29 de maio de 2026, com voto unânime do Plenário do Supremo Tribunal Federal declarando a inconstitucionalidade total da referida obrigação por violação aos princípios da livre iniciativa e da isonomia econômica. Diante do desfecho da tramitação judicial – favorável ao mercado segurador – a Seguradora não efetuou aportes nessa classe de ativos.

g) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

• Reforma tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, estabelece a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da extinção do IOF incidente sobre operações de seguros. A nova sistemática tributária adota o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, fundamentado nos princípios da ampla base de incidência, da não cumulatividade, da transparência e da tributação no destino.

A apuração da CBS e do IBS será realizada com base nas informações constantes dos documentos fiscais eletrônicos, observadas as disposições aplicáveis ao regime geral e ao regime específico das atividades financeiras e securitárias, conforme previsto na nova sistemática tributária.

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela publicação da primeira versão dos regulamentos da CBS e do IBS. Nesse contexto, a Seguradora realizou o mapeamento dos principais impactos da Reforma Tributária do Consumo nos âmbitos tecnológico, operacional, fiscal, contábil e de obrigações acessórias, promovendo discussões internas e iniciativas preparatórias para a adequação ao novo modelo. No segundo semestre de 2026, os esforços estarão concentrados no detalhamento e na implementação das adaptações necessárias, em paralelo à evolução das discussões de mercado e ao processo de consolidação da regulamentação da CBS e do IBS.

Até 30 de junho de 2026, os efeitos decorrentes desses eventos não são passíveis de reconhecimento ou mensuração contábil nas presentes demonstrações financeiras intermediárias, permanecendo a Seguradora em acompanhamento contínuo da evolução da regulamentação aplicável.

• PIS/COFINS Diferido

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o Consumo, que prevê, a partir de 2027, para as empresas sujeitas ao regime específico das atividades financeiras, a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Seguradora avaliou os impactos relacionados aos créditos tributários de PIS e COFINS sobre PSL e IBNR decorrentes de diferenças temporárias.

Com base nessa avaliação, a Seguradora estima que mais de 60% desses créditos será realizado até o final de 2026, enquanto o saldo remanescente será revertido para constituição dos saldos diferidos de acordo com a nova sistemática tributária. Os impactos relacionados foram mensurados sem impactos significativos para as presentes demonstrações financeiras intermediárias e está baseado com fundamento em Legal Opinion obtida junto à Confederação representativa do setor.

A Seguradora permanece acompanhando a evolução da regulamentação aplicável e os eventuais desdobramentos das regras de transição previstas na Reforma Tributária.

• **CPC 51- Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis**

CPC 51 - IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis: em abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu o IFRS 18 – *Presentation and Disclosure in Financial Statements*, que substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (correspondente, no Brasil, ao CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

O novo pronunciamento introduz três principais mudanças: (i) a exigência de classificação das receitas e despesas em categorias específicas na demonstração do resultado — operacional, investimento e financiamento —, com a apresentação de subtotais obrigatórios, entre eles o "resultado operacional" e o "resultado antes das despesas financeiras e dos tributos sobre o lucro"; (ii) a exigência de divulgação, em nota explicativa específica, das medidas de desempenho definidas pela administração (*management-defined performance measures*), incluindo sua reconciliação com os subtotais requeridos pelas normas contábeis; e (iii) o aprimoramento dos princípios de agregação e desagregação de informações nas demonstrações contábeis e em notas explicativas.

O CPC 51 - IFRS 18 tem vigência obrigatória para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. O pronunciamento ainda não foi referendado pela SUSEP, órgão do qual depende sua aplicabilidade obrigatória às sociedades seguradoras.

A Administração registra que não pretende implementar a recomendação para fins de atendimento regulatório das demonstrações financeiras da Seguradora, uma vez que não identifica exigência normativa específica nesse sentido. Não obstante, realizará uma avaliação dos potenciais impactos da matéria no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas das entidades das quais participa, considerando os requisitos de reporte e divulgação aplicáveis.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 (noventa) dias com risco insignificante de mudança de valor e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b) Ativos financeiros

• Mensuração e classificação

São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*.

Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) mensurados a custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os principais ativos financeiros da Seguradora são títulos públicos e fundos de investimentos.

i. Mensurados a custo amortizado

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam ambas as condições a seguir e que não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo (a) mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (b) cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*).

ii. Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Compreende os ativos financeiros que atendam ao critério do teste *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva são registrados no resultado e a variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é registrada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes com títulos e valores mobiliários", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("*impairment*").

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

iii. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

São classificados nessa categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As cotas de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, são classificados como VJR.

• Determinação do valor justo

Valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo, ou pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

Para ativos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço, o valor justo é determinado com base no preço de mercado cotado ou na cotação de balcão correspondente (preço de venda para posições compradas e preço de compra para posições vendidas), sem qualquer dedução de custos de transação.

Quando não há preço de mercado disponível para determinado instrumento financeiro, o valor justo é estimado pelo custodiante por meio de técnicas de avaliação amplamente aceitas no mercado financeiro, considerando as características específicas do instrumento e refletindo adequadamente os diversos riscos a que está exposto.

Entre os principais métodos de valoração, destacam-se: modelo de fluxo de caixa descontado; comparação com instrumentos financeiros similares negociados em mercados com preços observáveis; modelos de precificação de opções; modelos baseados em risco de crédito; e outras metodologias reconhecidas de avaliação.

iv. Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas, "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

c) Redução ao valor recuperável

i. Ativos financeiros

Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os *déficits* de caixa) ao longo da vida esperada do ativo financeiro.

O *déficit* de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao risco ou *default*, mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato, de acordo com a metodologia ECL considerando as variáveis como "*Recovery Rate*", "*Loss Given Default*" e "*Probability Default*".

A calibração de probabilidades de inadimplência é com base na agência Bloomberg para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros, representados por títulos públicos, onde apresentam um baixo risco de perdas a carteira da Seguradora.

Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de desvalorização, a Seguradora utiliza o método da perda esperada com dados específicos de cada *ISIN (International Securities Identification Number)* das carteiras da empresa. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e custo amortizado.

ii. Operações de seguros e resseguros

Conforme exigido na Circular SUSEP nº 678 de 10 de outubro de 2022, e alterações, a Seguradora, reconhece uma Redução ao Valor Recuperável (RVR) de prêmios a receber mediante metodologia de estudo interno. O estudo técnico considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, segregados entre tipo de contrato (direto ou cosseguro aceito), por vigência do risco (vigente ou decorrido), por faixas de vencimento e agrupamentos de ramos similares de prêmios a receber.

A Redução ao Valor Recuperável (RVR) é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões líquidas de Custos de Aquisição Diferida (CAD), comissão de estipulante, cosseguros, resseguros cedidos e IOF.

O montante da redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia trata tanto as parcelas vencidas quanto as parcelas vincendas, seja de clientes adimplentes ou devedores em atraso.

A Seguradora reconhece também uma Redução ao Valor Recuperável (RVR) de ativos cuja contrapartes são resseguradores mediante estudo interno. O estudo técnico considera a estimativa da necessidade da Redução ao Valor Recuperável (RVR) a ser constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de PPNG, ativo de resseguro de sinistros e créditos com resseguradores a recuperar), com base no histórico de no mínimo 5 (cinco) anos de perdas com os resseguradores, bem como em informações de mercado que forneçam probabilidades de perda em função do *rating* da contraparte.

iii. Ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, para fins de recuperabilidade, sempre que houver alguma indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do exercício se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável.

d) Outros valores e bens

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

- **Bens a venda – Salvados**

Substancialmente oriundo de indenizações integrais, os salvados à venda são estimados e contabilizados pelo resultado da combinação do histórico de vendas da Seguradora e da tabela FIPE ou Molicar, líquido dos custos de venda.

- **Salvados e ressarcimentos estimados**

Salvados e ressarcimentos estimados são calculados pelo uso de técnicas estatísticas e atuariais, especificadas em nota técnica atuarial, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

A Seguradora registra esse ativo de forma segregada em relação aos “salvados e ressarcimentos não estimados”; os salvados são registrados no grupo de “Outros valores e bens” e os ressarcimentos são registrados em “Títulos e créditos a receber”.

- **Direito de uso**

O CPC 06 (R2) - Arrendamentos estabelece que se deve reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 (doze) meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. Também determina a norma que esse reconhecimento seja realizado no “ativo de direito de uso” e de um passivo de “arrendamento”, que serão contabilmente realizados por meio da conta de “despesa de depreciação dos ativos de arrendamento” e “despesa financeira”, esta última oriunda dos juros sobre o passivo. Antes da edição do CPC 06 as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os “ativos de direito de uso” (substancialmente aluguéis de imóveis e veículos) foram mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existirem) os custos incrementais necessários para obtenção de um novo contrato de arrendamento, que de outra forma não teriam sido incorridos.

O “ativo de direito de uso” é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, exceto se o arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente, ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou, se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra, o arrendatário deve depreciar o ativo de direito de uso desde a data de início até o fim da vida útil do ativo subjacente que é determinada na mesma base que a do imóvel. Além disso, “o ativo de direito de uso” é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas reavaliações do passivo de arrendamento.

O passivo “arrendamentos”, por sua vez, é mensurado pelo valor presente dos pagamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos é calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A taxa incremental de financiamento do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

O passivo “arrendamentos” é mensurado pelo custo amortizado, no uso do método dos juros efetivos. É reavaliado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se esperam que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Seguradora alterar sua avaliação sobre o exercício de uma opção de compra, extensão ou rescisão do contrato ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é reavaliado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

e) Investimentos

Os investimentos são compostos por participações societárias da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Os imóveis destinados a renda são mensurados pelo custo histórico de aquisição com base na vida útil estimada, deduzida das respectivas depreciações e perdas por *impairment*, (quando aplicável), mantidos com o objetivo de geração de renda por meio de aluguéis.

f) Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo registrado contabilmente pelo custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido pela depreciação acumulada e por perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 13.

g) Intangível

i. Sistemas de desenvolvimento

Gastos de desenvolvimento interno de sistemas, incluído o custo de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, considerada sua viabilidade econômica, e existir ainda, a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desses sistemas.

Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear consideradas as taxas divulgadas na nota explicativa nº 14.

ii. Canais de distribuição

A Seguradora adquiriu certos direitos de comercialização de seus produtos em diversos canais de vendas nas atividades comerciais de varejo (canal *affinity*). O valor pago por esses direitos, acrescido dos custos diretos incrementais da transação foram contabilizados como ativo intangível de vida útil definida e estão sendo amortizados pelo prazo contratual segundo o IAS 38 - Ativo Intangível e divulgado na nota explicativa nº 14.

A Seguradora realiza semestralmente a análise de recuperabilidade do canal *affinity* considerando a performance dos canais, sendo que em 30 de junho de 2026 foi revertido o montante R\$ 19.352 como resultado da análise de recuperabilidade (*impairment*), divulgado na nota explicativa nº 14.

h) Classificação dos contratos de seguro

A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

i) Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices/faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão desses documentos. São apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos no resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como receitas financeiras em base “*pro-rata-die*”, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

j) Resseguro

Resseguro é a operação pela qual a Seguradora transfere a outrem, total ou parcialmente, um risco anteriormente assumido. Na operação, a Seguradora mitiga suas responsabilidades na aceitação de certo risco eventualmente considerado excessivo e cede a um ressegurador parte ou toda a responsabilidade bem como o prêmio correspondente recebido. Tecnicamente, o resseguro é um contrato que visa equilibrar e dar solvência aos seguradores por meio da diluição dos riscos junto a terceiros, o que contribui para a segurança do mercado.

Os prêmios de resseguro relativos aos contratos da modalidade “proporcional” são registrados no resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo apropriadas no

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

resultado as correspondentes despesas de resseguro diferidas, de acordo com a vigência das apólices de seguros.

Os prêmios relativos aos contratos da modalidade “não proporcional” são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo apropriadas ao resultado as correspondentes despesas de resseguro diferidas, de acordo com a vigência do contrato de resseguro.

As baixas das operações de resseguro mantidas com os resseguradores são contabilizadas com base em prestações de contas nos contratos automáticos da modalidade “proporcional” e, caso a caso, nos contratos facultativos e nos contratos automáticos da modalidade “não proporcional”.

Os valores a receber, relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradores, nos termos dos contratos de resseguros, e as parcelas do ressegurador nas provisões técnicas constituídas. No caso de serem identificados indícios de que os valores não serão realizados pelos montantes registrados, estes ativos são ajustados ao seu valor recuperável levando-se em consideração o descrito na nota explicativa nº 3b *ii*.

Os valores a receber e a pagar junto aos resseguradores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

k) Custos de aquisição diferidos

São compostos substancialmente por valores referentes a comissões e agenciamentos relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método “*pro-rata-die*” tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado, com prazo médio de diferimento de 23 (vinte e três meses) (28 (vinte e oito) meses em 31 de dezembro de 2025).

l) Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método “*pro-rata-die*” tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos - PPNG-RVNE é calculada com base em experiência histórica de 24 (vinte e quatro) meses que considera o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão de Excedentes Técnicos - PET é constituída para os contratos que possuem a previsão de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

monetariamente nos termos da legislação vigente. Os critérios para estimar o valor a ser constituído como reserva inicial desta provisão dependem das características de cada ramo, considerados os valores reclamados. Inclui o ajuste dos Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados – IBNeR, como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL, considerado o desenvolvimento agregado dos “sinistros avisados e ainda não pagos”, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. A constituição desta última provisão é baseada no método de desenvolvimento de sinistros pagos e/ou incorridos, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres. O objetivo é estimar os valores finais totais esperados de pagamentos de sinistros para determinado período. A combinação do método de desenvolvimento de sinistros pagos e/ou incorridos é utilizada na apuração do *IBNP – Incurred But Not Paid*.

A Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples - PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros, contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e, também, as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. É calculada com base em experiência histórica de gastos e metodologia prevista em nota técnica atuarial, considerando o método do desenvolvimento das despesas pagas, partindo do pressuposto de que os pagamentos referentes às despesas ocorridas em um dado período se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrências anteriores.

A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados - IBNR representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, o que envolve a construção de triângulos de 48 (quarenta e oito) trimestres, que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e o aviso do sinistro, para definição da metodologia aplicada. O cálculo é baseado no método de desenvolvimento dos sinistros avisados que consiste em apurar os avisos referentes aos sinistros ocorridos em um dado período e como se desenvolverão em relação àqueles observados em períodos de ocorrências anteriores.

A Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura - PDC é calculada com base na metodologia prevista em nota técnica atuarial e constituída para a cobertura das despesas marginais diretamente relacionadas aos pagamentos de indenizações, benefícios e resgates relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de capitalização; e pagamento de benefícios relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura após a ocorrência de sinistro.

A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, às portabilidades a regularizar, aos prêmios recebidos e não cotizados, às rendas vencidas e aos benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência.

m) Teste de Adequação dos Passivos - TAP

A Seguradora elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 – Contratos de Seguro, a Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e alterações, e Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações a cada data de balanço e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

passivos de contratos de seguros deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados.

O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, cancelamentos, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Seguradora utilizou a Estrutura a Termo da Taxa de Juros - ETTJ livre de risco definidas pela SUSEP. Os fluxos são avaliados na forma bruta de resseguro, bem como é realizada a avaliação dos fluxos dos ativos de resseguro.

Para a projeção dos fluxos dos ativos de resseguro de sinistros já conhecidos, consideramos a melhor estimativa dos sinistros finais recuperados, calculados a partir do triângulo de *run-off*, para os demais ativos de resseguro, foi considerado o percentual observado de cessão, compreendidos até os últimos 36 (trinta e seis) meses de análise.

Para avaliação do teste de adequação de passivos, optou-se por agrupar os riscos expostos de acordo com as similaridades dos grupos de contratos em seus respectivos ramos.

Na apuração das premissas para as projeções dos fluxos de caixas, foram consideradas as melhores estimativas da série histórica em diversos períodos, compreendidos entre o último mês e até os últimos 5 (cinco) anos de análise por grupos de contratos. O resultado das principais premissas utilizadas foram:

Premissas	Descrição
Taxa de desconto	ETTJ SUSEP Livre de Risco pré-fixada.
Taxa de juros contratada para passivos	Obrigações Não Indexadas.
Taxa de juros esperada para os ativos	Cupom PRÉ
Sinistralidade (Consolidada)	47,16%
Despesas administrativas	6,91%
Comissão prêmio futuro	34,77%

O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data base. Conforme resultado segregado por grupos de contratos:

Grupos de contratos	Resultado TAP (PPNG)	
	Registrados	Não registrados
Auto	218.092	-
Cascos	3.107	-
Compreensivos	25.234	-
Grandes riscos	41.487	-
Prestamista	34.162	44.492
RCF APP	137.584	-
Riscos diversos	44.282	-
Riscos financeiros	(476)	-
Rural	78.234	-
Transportes	2.156	7.612
Vida	112.214	6.846
PCC contabilizada	-	-

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

A insuficiência observada em riscos financeiros decorre, principalmente, do baixo volume de PPNG combinado a uma DCD superior a 70%. Somados os efeitos das despesas e da sinistralidade, o resultado projetado apresenta déficit, resultando na insuficiência identificada.

Conforme a política contábil vigente, os resultados são compensados entre os grupos, permitindo que suficiências de determinadas carteiras compensem insuficiências de outras dentro do mesmo agrupamento.

n) Provisões, passivos e ativos contingentes

Uma provisão é reconhecida com base em evento passado e se a mesma pode ser estimada de forma confiável, bem como, seja provável que haja recurso econômico exigido para liquidar a obrigação.

As contingências judiciais passivas são avaliadas individualmente pela área jurídica da Seguradora e seus assessores, com relação às probabilidades de perda em função da natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade processual e material e a jurisprudência dos Tribunais. Estas são provisionadas quando for considerada provável a saída de recursos para a liquidação das ações judiciais e quando tais montantes forem mensuráveis com segurança, conforme os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, caso seja possível a obrigação futura de eventos passados ou se existir obrigação presente de um evento passado e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos judiciais, o que caracteriza a certeza do ganho. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

o) Benefícios aos empregados

i. Obrigações de curto prazo

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa na medida em que o serviço é prestado.

Outros benefícios de curto prazo, tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional, são oferecidos aos empregados e Administradores e reconhecidos ao resultado à medida que são incorridos.

ii. Obrigações com aposentadorias

A Seguradora é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL administrados pela Mapfre Previdência S.A. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Seguradora, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário base de contribuição do participante e a Seguradora não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados.

iii. Outros benefícios pós-emprego

Há custeio do plano de saúde para ex-colaboradores e seus dependentes legais por um período de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa calculados e provisionados no valor de R\$ 128 (R\$ 17 em 31 de dezembro de 2025).

iv. Plano de Incentivo de Médio Prazo do Grupo Mapfre

A Seguradora participa do Plano de Incentivo de Médio Prazo do GRUPO Mapfre, administrado pela Mapfre S.A. (ES) e destinado a determinados executivos e profissionais-chave. O Plano contempla componentes em espécie e componentes vinculados a ações da controladora, condicionados ao cumprimento de requisitos de permanência e desempenho ao longo de ciclo plurianual de três anos. Os participantes recebem inicialmente unidades representativas do incentivo, cuja liquidação ocorre de acordo com as condições previstas no regulamento do Plano.

Os custos relacionados ao componente baseado em ações atribuível aos participantes vinculados à Seguradora são posteriormente repercutidos pela Mapfre S.A. (ES) mediante faturamento específico. Em razão dessa sistemática, esse componente do Plano é contabilizado pela Seguradora como pagamento baseado em ações liquidado em caixa (*cash-settled*), em conformidade com o CPC 10 (R1).

A obrigação relacionada ao Plano é revisada periodicamente com base nas estimativas de atingimento das condições de desempenho e permanência dos participantes elegíveis. Para fins de reconhecimento contábil, a Seguradora utiliza as informações e estimativas fornecidas pela MAPFRE S.A. (ES), Administradora do Plano, refletindo a melhor estimativa da obrigação na data de reporte.

Informações sobre as despesas reconhecidas, os saldos relacionados ao plano e as transações realizadas com a Mapfre S.A. (ES) estão divulgadas na nota explicativa nº 32.

p) Outras receitas e despesas operacionais

Compreendem, substancialmente, despesas com apólices e contratos de seguros e as despesas com rastreadores.

q) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras (incluídas as aplicações classificadas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes), ganhos na alienação, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e oscilação cambial. A receita de juros é reconhecida ao resultado, por meio do método dos juros efetivos.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

As despesas financeiras abrangem a atualização monetária das provisões técnicas, oscilação cambial, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), reconhecidas nos ativos financeiros.

r) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 120 no período e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre a base tributável.

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O tributo corrente corresponde aos valores a pagar sobre a base tributável do período, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e somado de eventual ajuste de tributos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base de cálculo do tributo corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros.

O tributo diferido ativo é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionem a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

s) Participações nos lucros

A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com base nos critérios de pagamento referentes ao último exercício, caso não tenha ocorrido alguma mudança significativa na política de remuneração. O valor é atualizado pelo índice de reajuste salarial da categoria e ajustado posteriormente, para pagamento aos colaboradores, conforme política de remuneração.

t) Subvenção ao prêmio do seguro rural

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) tem por objetivo reduzir parcialmente o custo de contratação do seguro rural por meio da concessão de auxílio financeiro ao produtor rural pelos órgãos governamentais competentes, incluindo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e, quando aplicável, órgãos estaduais e municipais responsáveis pela administração dos respectivos programas.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Nas operações elegíveis ao programa, a Seguradora reconhece o prêmio de seguro pelo valor integral constante da apólice, de forma consistente com as demais operações de seguros. A parcela subvencionada pelos órgãos governamentais é registrada em prêmios a receber juntamente com os demais recebíveis originados de contratos de seguro.

Os valores registrados em prêmios a receber, incluindo aqueles relacionados às operações que contam com subvenção ao prêmio do seguro rural, estão sujeitos à avaliação de recuperabilidade e à constituição de redução ao valor recuperável, conforme metodologia aplicável ao conjunto da carteira de prêmios a receber da Seguradora.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional; e
- Gestão de capital.

A finalidade dessa nota explicativa é apresentar informações gerais sobre essas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados.

Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, utilizando-o com o objetivo de adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades a utilização de recursos próprios e de terceiros.

A Seguradora conta com um processo de gestão de riscos em constante aperfeiçoamento, alinhado à regulamentação vigente. A gestão busca a adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

As responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos da Mapfre estão integradas na estrutura organizacional de acordo com o modelo de 3 (três) linhas de defesa, envolvendo todo o GRUPO Mapfre Brasil, incluindo empresas do conglomerado, como a Mapfre RE (SCI e EGR unificado), estabelecendo:

a) Primeira linha: composta por empregados, diretoria e áreas operacionais, de negócio e de suporte, responsáveis por manter o controle efetivo das atividades realizadas como parte inerente do trabalho cotidiano. Portanto, são eles que assumem os riscos e são responsáveis por estabelecer e aplicar os mecanismos de controle necessários para gerir os

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

riscos associados aos processos que realizam e garantir que não ultrapassem os limites estabelecidos.

b) Segunda linha: integrada pelas funções-chave de gestão atuarial, de riscos e de conformidade e outras funções de seguros que garantem o funcionamento do Sistema de Gestão de Riscos.

c) Terceira linha: composta pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente da adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno, comunicando eventuais deficiências às partes responsáveis por aplicar as medidas corretivas, incluindo os altos cargos executivos e os órgãos de governança, conforme o caso.

O gerenciamento dos riscos inerentes às atividades é abordado dentro de um processo apoiado pela Comissão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos, buscando minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a identificação e mensuração dos riscos.

A Gestão de Riscos no GRUPO Mapfre Brasil se divide em Gestão de Riscos Qualitativos e Gestão de Riscos Quantitativos, responsáveis por monitorar e suportar continuamente a gestão de riscos corporativos da organização, dentro de um processo que permeia a supervisão, o controle da eficácia dos sistemas de controles internos, da gestão de riscos, vigilância e notificação de exposição a riscos.

A gestão dos riscos corporativos quantitativos é sustentada por modelos estatísticos como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo do “*Value at Risk*” - *VaR*, indicadores de suficiência de capital, dentre outros. A estes modelos, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de avaliações de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditoria, tendo como objetivo a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação dos riscos corporativos.

A partir da avaliação dos principais riscos são elaborados planos de ação específicos para os riscos identificados acima do apetite de risco da Seguradora. O objetivo é que oportunidades de melhoria sejam implementadas nas atividades de controle ou que eventuais desvios sejam corrigidos a tempo.

Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a Seguradora investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores por meio de um programa de Disseminação de Cultura de Riscos e Controles.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, o GRUPO Mapfre conta com os seguintes Órgãos de Governança:

- **Conselho de Administração:** é o órgão superior de administração, deliberação e supervisão das atividades no país, de acordo com as leis locais e as normas internas de governança do Grupo. Ao Conselho de Administração compete aprovar os objetivos gerais do negócio, os planos estratégicos para alcançá-los, bem como seus orçamentos anuais e planos de investimentos, as políticas e diretrizes gerais, sempre visando os melhores interesses do GRUPO Mapfre e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente;
- **Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

- **Comitê de Riscos:** o Comitê de Riscos é um órgão colegiado, de natureza permanente e caráter consultivo, vinculado à Diretoria da Mapfre Seguros Gerais S.A., na supervisão e gestão dos riscos relevantes que possam afetar o conglomerado supervisionado, em conformidade com a Resolução CNSP nº 467 de 25 de abril de 2024 e demais normativos internos. Sua finalidade é apoiar à Diretoria no desempenho das atribuições relativas à gestão de riscos da Mapfre.
- **Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da Mapfre S.A.;
- **Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as companhias da Mapfre Brasil no que diz respeito à alocação dos investimentos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do GRUPO Mapfre. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e, além de assessorá-la no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO Mapfre; e
- **Comitê de Fraudes e Conduta Ética:** é um órgão permanente e deliberativo que assegura decisões imparciais e alinhadas aos princípios de legalidade, isonomia, impessoalidade, boa-fé e julgamento objetivo. Seu objetivo é avaliar, direcionar e controlar casos de fraude interna ou externa, bem como supervisionar a aplicação do Código Ético e de Conduta por meio de relatos recebidos. Além disso, coordena ações do Programa de Prevenção e define sanções ou medidas disciplinares conforme relatórios de investigação das áreas competentes.

O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo. Contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os regimentos dos Comitês contêm a definição de suas atribuições e nível de reporte.

Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais a Seguradora está exposta, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a qualidade e continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil da Seguradora. A Auditoria Interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo um controle efetivo.

O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Risco de subscrição

A Seguradora define risco de subscrição como o risco transferido por qualquer contrato em que haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e exista incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro.

Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles em que a Seguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados por meio da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários em que o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é, de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro em que a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros.

A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que possuam *rating* de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, o risco de subscrição é minimizado em função da menor parcela de os riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas.

Concentração de riscos

As exposições à concentração de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro baseada no valor de prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

Bruto de resseguro (*)											
30/06/2026											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
71.735	1,32%	62.833	1,15%	37.725	0,69%	40.580	0,74%	30.253	0,56%	243.126	4,46%
111.500	2,05%	18.800	0,34%	8.161	0,15%	9.512	0,18%	16.354	0,30%	164.327	3,02%
16.826	0,31%	6.268	0,11%	12.416	0,23%	7.269	0,13%	26.078	0,48%	68.857	1,26%
1.247.795	22,89%	1.434.480	26,32%	254.279	4,67%	167.877	3,08%	970.223	17,80%	4.074.654	74,75%
203.333	3,73%	187.471	3,44%	87.945	1,61%	238.178	4,37%	182.851	3,35%	899.778	16,51%
1.651.189	30,29%	1.709.852	31,37%	400.526	7,35%	463.416	8,50%	1.225.759	22,49%	5.450.742	100,00%
Líquido de resseguro (**)											
30/06/2026											
AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
71.735	2,00%	58.573	1,63%	36.324	1,01%	38.929	1,09%	24.149	0,67%	229.710	6,41%
111.500	3,11%	13.158	0,37%	8.080	0,23%	8.908	0,25%	7.688	0,21%	149.334	4,17%

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Norte	16.826	0,47%	4.885	0,14%	12.410	0,35%	6.923	0,19%	25.506	0,71%	66.550	1,86%
Sudeste	1.245.167	34,76%	297.634	8,31%	251.344	7,02%	100.535	2,81%	499.247	13,94%	2.393.927	66,82%
Sul	203.333	5,68%	131.019	3,66%	87.864	2,45%	187.657	5,24%	133.279	3,72%	743.152	20,74%
Total	1.648.561	46,01%	505.269	14,10%	396.022	11,05%	342.952	9,57%	689.869	19,26%	3.582.673	100,00%

Bruto de resseguro (*)

30/06/2025

Região geográfica	AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
Centro Oeste	69.753	1,35%	68.509	1,33%	34.621	0,67%	45.446	0,88%	25.128	0,49%	243.457	4,73%
Nordeste	102.081	1,98%	13.456	0,26%	20.425	0,40%	16.553	0,32%	15.723	0,31%	168.238	3,27%
Norte	22.548	0,44%	8.024	0,16%	9.177	0,18%	8.204	0,16%	1.990	0,04%	49.943	0,97%
Sudeste	1.264.868	24,56%	1.280.034	24,85%	193.719	3,76%	148.970	2,89%	939.994	18,25%	3.827.585	74,31%
Sul	189.658	3,68%	246.040	4,78%	58.386	1,13%	252.751	4,91%	114.517	2,22%	861.352	16,72%
Total	1.648.908	32,01%	1.616.063	31,38%	316.328	6,14%	471.924	9,16%	1.097.352	21,31%	5.150.575	100,00%

Líquido de resseguro (**)

30/06/2025

Região geográfica	AUTO	%	DANOS	%	PESSOAS	%	RURAL	%	DEMAIS	%	TOTAL	%
Centro Oeste	69.753	2,06%	60.991	1,80%	34.579	1,02%	43.469	1,28%	17.622	0,52%	226.414	6,68%
Nordeste	102.081	3,01%	10.335	0,30%	20.330	0,60%	15.858	0,47%	6.662	0,20%	155.266	4,58%
Norte	22.548	0,67%	6.099	0,18%	9.178	0,27%	7.596	0,22%	1.330	0,04%	46.751	1,38%
Sudeste	1.262.632	37,25%	306.277	9,04%	191.048	5,64%	70.390	2,08%	458.608	13,53%	2.288.955	67,53%
Sul	189.658	5,60%	134.181	3,96%	58.241	1,72%	194.723	5,75%	95.228	2,81%	672.031	19,83%
Total	1.646.672	48,58%	517.883	15,28%	313.376	9,25%	332.036	9,80%	579.450	17,10%	3.389.417	100,00%

(*) As operações estão líquidas de RVNE no montante de R\$ 6.811 (R\$ 107.137 em 30 de junho de 2025).

(**) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ (517) (R\$ 65.293 em 30 de junho de 2025).

Sensibilidade do risco de subscrição

O teste de sensibilidade foi elaborado para explicitar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido, caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço.

Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio.

Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo:

a) Sinistralidade: Simulamos a elevação de 6% na sinistralidade, este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora.

b) Despesas administrativas: Simulamos a elevação de 10% nas despesas administrativas da carteira; este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora.

Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

	30/06/2026	31/12/2025
Fator de risco	Impacto patrimônio líquido/resultados (bruto de impostos)	Impacto patrimônio líquido/resultados (bruto de impostos)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

		Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
a. Sinistralidade	Aumento de 6%	(265.360)	(186.041)	(316.680)	(183.554)
b. Despesas administrativas	Aumento de 10%	(121.993)	(121.993)	(115.310)	(115.310)

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro, como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos; é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento e o cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos, que compartilham riscos similares, leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas, por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador;
- Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e
- Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas.

Exposição ao risco de crédito de seguro

A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos são maiores, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos.

Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos *ratings* atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora Mapfre RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. e Mapfre RE *Compañía de Reaseguros S.A.*, foi considerado o *rating* da Mapfre RE *Compañía de Reaseguros S.A.*

Prêmio cedido aos resseguradores

Rating	30/06/2026				30/06/2025			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AAA	166.211	-	-	166.211	-	-	-	-
AA+	-	-	-	-	754.936	-	62	754.998
AA	-	-	1.285	1.285	-	397	-	397
AA-	18.651	357	-	19.008	-	10.026	67.732	77.758

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

A++	-	-	-	-	-	364	-	364
A+	19.041	181.048	107.339	307.428	2.553	151.421	24.290	178.264
A	570.118	717.438	63.304	1.350.860	-	695.407	27.360	722.767
A-	-	-	-	-	-	-	19.612	19.612
A1	-	11.614	-	11.614	-	-	-	-
A2	-	-	7.493	7.493	-	-	-	-
A3	-	-	-	-	-	-	6.998	6.998
BBB+	-	-	4.170	4.170	-	-	-	-
Total	774.021	910.457	183.591	1.868.069	757.489	857.615	146.054	1.761.158

(*) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ (517) (R\$ 65.293 em 30 de junho de 2025).

O gerenciamento de risco de crédito de seguro referente às operações com resseguros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Am Best*, *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*.

Os resseguradores estão sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos.

Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas.

As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna.

Gerenciamento do risco de crédito

Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela Mapfre Investimentos Ltda., empresa do GRUPO Mapfre, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados.

No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais.

Ativos financeiros - rating	30/06/2026			31/12/2025			
	AAA	Sem rating	Total	AAA	A-	Sem rating	Total
Títulos públicos de renda fixa (*)	4.323.824	-	4.323.824	4.136.470	-	-	4.136.470
Certificados de depósito bancário - CDB	-	-	-	-	10.855	-	10.855
Quotas de fundos de investimentos	-	1.515	1.515	-	-	1.558	1.558
Caixa/contas a pagar/receber	-	(430)	(430)	-	-	(311)	(311)
Total	4.323.824	1.085	4.324.909	4.136.470	10.855	1.247	4.148.572

(*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 257.914 (R\$ 367.727 em 31 de dezembro de 2025) com lastro em títulos públicos.

A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de *stress* como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de *stress* de mercado. Os testes

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

realizados levam em consideração cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora.

A Seguradora baixa um ativo financeiro, total ou parcialmente, quando conclui que não existe expectativa razoável de recuperação, em conformidade com o CPC 48. Essa expectativa é considerada inexistente quando, de forma isolada ou combinada, ocorrerem, entre outros, os seguintes eventos:

- Rebaixamento do rating de crédito para níveis considerados de alto risco ou *default*, de acordo com a política interna da Seguradora;
- Índícios objetivos de insolvência, liquidação, falência, intervenção regulatória ou recuperação judicial;
- Inadimplência prolongada sem perspectiva de regularização;
- Avaliação econômico-financeira que indique que os custos de recuperação superam os benefícios esperados.

A baixa é efetuada independentemente da existência de ações formais de cobrança ou medidas legais em andamento, uma vez que o *write-off* representa o reconhecimento contábil de que o ativo não é mais recuperável, e não implica perdão da obrigação contratual.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado tanto à incapacidade de a Seguradora saldar seus compromissos quanto às dificuldades na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar obrigações. A Seguradora possui política específica que estabelece índices mínimos de liquidez requeridos para suprir quaisquer necessidades de financiamentos e compromissos.

Uma forte posição de liquidez é mantida por meio da gestão do fluxo de caixa e equilíbrio entre ativos e passivos para manter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento.

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro.

Gerenciamento do risco de liquidez

A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos.

Adicionalmente, é reportado mensalmente aos órgãos de governança o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

A Seguradora acompanha e faz a gestão do risco de liquidez, e desenvolveu metodologia própria baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos pela companhia nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data base do cálculo.

Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir, com revisão periódica.

A suficiência de liquidez está segregada numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho.

As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos.

Nível - Risco de liquidez		
>= 100%	Cumprimento total	
< 100% - 90%	Zona verde	
< 90% - 30%	Zona amarelo	
< 30%	Zona vermelho	
	30/06/2026	31/12/2025
Total a ser coberto (a)	3.129.162	3.021.355
Ativos garantidores (b)	4.324.909	4.148.572
Fator de risco de liquidez (c)	5,30%	5,30%
Risco de liquidez (d)=(a)*(c)	165.846	160.132
Zona verde	16.585	16.013
Zona amarelo	99.507	96.079
Zona vermelho	49.754	48.040
Provisão a cobrir + Risco de liquidez (e)=(a)+(d)	3.295.008	3.181.487
Índice de liquidez (b)/(e)	1,31	1,30
Suficiência (b)-(e)	1.029.901	967.085

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Classificação do nível de liquidez

Cumprimento total

Cumprimento total

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos.

	30/06/2026		31/12/2025	
	Fluxo de ativos (*)	Fluxo de passivos (**)	Fluxo de ativos (*)	Fluxo de passivos (**)
Fluxo até 1 ano	8.535.006	6.456.709	6.560.146	6.550.130
Fluxo de 1 a 5 anos	4.551.537	4.549.739	6.130.342	4.061.818
Fluxo acima de 5 anos	501.331	467.259	526.870	327.518
Total	13.587.874	11.473.707	13.217.358	10.939.466

(*) O fluxo de ativos considera o caixa e as estimativas dos fluxos das aplicações financeiras, prêmios a receber de parcelas não vencidas, salvados e ressarcimentos e operações com resseguradores. As aplicações classificadas nas categorias valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, podem ser convertidas em caixa a qualquer momento, de acordo com o fluxo de caixa da Seguradora.

(**) O fluxo de passivos considera as provisões técnicas bruto de resseguro, e os débitos das operações com seguros.

Risco de mercado

Risco de mercado representa alterações nos preços de ativos financeiros, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que afetam os ganhos da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é monitorar e controlar as exposições desses ativos, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno dos investimentos.

A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela Mapfre Investimentos Ltda., com base em cenários de *stress*, histórico e na metodologia de *Value at Risk - VaR* e *Macaulay Duration*.

O modelo de *VaR* é aplicado à carteira da Seguradora, utilizando-se de *VaR* paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 (um) dia útil.

Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do *VaR*, para o intervalo de 1 (um) dia é de 7.990 (6.479 em 31 de dezembro de 2025) frente a uma carteira de R\$ 4.324.909 (R\$ 4.148.572 em 31 de dezembro de 2025) contemplando as carteiras administradas e os fundos a valor justo.

A metodologia de *Macaulay Duration* é aplicada às carteiras administradas e os fundos dos quais mantém participação. O prazo médio apresentado para as carteiras é de 2,11 anos (1,71 anos em 31 de dezembro de 2025) está de acordo com as diretrizes do GRUPO Mapfre, sendo revisado, periodicamente, pelo Comitê de Investimentos.

Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito.

Sensibilidade à taxa de juros

Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: *i.* taxa de juros e *ii.* títulos indexados a índices de inflação, em função da relevância dos mesmos nas posições ativas da Seguradora.

A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

A Seguradora não resgata antecipadamente os ativos classificados na categoria custo amortizado mesmo assim, os títulos classificados nessa categoria foram mantidos para cálculo da análise de sensibilidade.

A análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro considerado a valor justo de R\$ 4.324.909 (R\$ 4.148.572 em 31 de dezembro de 2025), incluindo operações compromissadas.

Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira da Seguradora foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

	30/06/2026	31/12/2025
	Impacto no patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)	Impacto no patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)
Fator de risco		
Taxa de juros e cupons		
a) Elevação de taxas	(62.835)	(65.109)
b) Redução de taxas	68.589	71.331

Parâmetro: 100 (cem) *basis points* nas estruturas de taxas de juros e cupons vigentes.

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A avaliação do risco operacional utiliza uma ferramenta que auxilia na autoavaliação de riscos operacionais e controles inerentes às operações de cada um dos processos, por meio desta ferramenta os riscos são avaliados com base na sua importância relativa, probabilidade de ocorrência e as medidas de controle existentes para mitigar cada risco exposto.

Gerenciamento do risco operacional

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais e contempla as seguintes atividades:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas;
- Desenvolvimento de Planos de Continuidade de Negócios - PCN;
- Treinamento e disseminação da cultura de controles internos; e
- Padrões éticos.

Dentro desse cenário, a Seguradora dispõe de mapeamento de processos com a identificação de riscos e controles, os quais, são geridos dentro de uma Matriz Única de Riscos e Controles que apresenta o retrato dos processos quanto aos principais riscos expostos e controles existentes.

Outro mecanismo de avaliação se reflete na avaliação de *Compliance* realizado para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas dos órgãos reguladores e instruções internas (políticas, normativos e procedimentos).

A Área de Gerenciamento de Riscos coordena o processo anual de Identificação de Riscos Materiais, a fim de identificar os riscos que a entidade pode enfrentar durante o período contemplado em seu plano de negócios, riscos que podem afetar significativamente o desempenho dos objetivos de classificação ou de capital regulatório.

Nessa identificação de riscos, tem como fator de sucesso a colaboração de executivos dentro da organização que possam antecipar ou dar sua opinião sobre a evolução dos riscos aos quais a entidade está exposta.

O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, com trâmite pelo Comitê de Auditoria. Os resultados das análises da Auditoria Interna são encaminhados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Com a publicação da Resolução CNSP nº 467 de 25 de abril de 2024, as entidades devem implementar e manter Estrutura de Gestão de Riscos - EGR que considere, como mínimo, o foco nos seguintes riscos:

- Subscrição;
- Crédito;
- Mercado;

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

- Liquidez;
- Operacional; e
- Plano de Continuidade de Negócios.

Considerados também, além dos riscos mencionados acima, os seguintes riscos:

- Cibernético;
- Conformidade;
- Estratégico;
- Legal;
- Tecnologia da Informação; e
- Ambiental Social e de Governança.

Foi constituído o Comitê de Riscos e implementadas Políticas de Controles Internos.

Limitações da análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e os passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. À medida que os mercados de investimentos se movimentam por meio de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderão incluir a venda de investimentos, a mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial que somente representa a visão da Seguradora em possíveis mudanças no mercado em um futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de forma idêntica.

Gestão de capital

No âmbito de Gestão de Capital no médio e longo prazo, a Seguradora deve possuir, de maneira contínua, uma quantia de capital suficiente para cobrir o capital de solvência requerido, contemplando o valor adicional estabelecido pela Gestão de Risco, com a finalidade de impedir que os riscos inerentes à atividade afetem a sustentabilidade da Seguradora.

A Seguradora tem o Capital de Risco calculado considerando todas as premissas de requerimentos estabelecidos pela governança, e em atendimento aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Patrimônio líquido ajustado e adequação de capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021 e alterações, as Sociedades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado – PLA igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido - CMR, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base – CB e o Capital de Risco – CR calculado. Respeitando os níveis do PLA, para qualidade de cobertura do CMR, observando:

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

A Seguradora está apurando o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional, mercado e a correlação entre os riscos, como demonstrado abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio líquido (a)	3.375.104	3.199.479
Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior	(1.540)	(1.465)
Despesas antecipadas	(25.338)	(32.479)
Créditos tributários - prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(615.333)	(642.319)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(160.255)	(191.404)
Ativos intangíveis	(645.814)	(633.489)
Obras de arte	(32)	(34)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(3.782)	(3.808)
1. Ajustes contábeis (b)	(1.452.094)	(1.504.998)
Superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurados no TAP	7	-
Superávit entre as provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	413.892	426.898
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c)	413.899	426.898
PLA - Nível 1	1.751.663	1.522.771
PLA - Nível 2	413.898	426.898
PLA - Nível 3	171.347	171.710
Subtotal PLA - Nível (d)	2.336.908	2.121.379
Limitador CMR - PLA Nível 1	1.751.663	1.522.771
Limitador CMR - PLA Nível 2	383.764	384.240
Limitador CMR - PLA Nível 3	164.470	164.675
Subtotal PLA - Limitador (e)	2.299.897	2.071.686
3. Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (f = e - d)	(37.011)	(49.693)
4. PLA (Total) = PL + Ajustes contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível 2 e 3 (g = a+b+c+f)	2.299.898	2.071.686
5. Capital mínimo requerido		
Capital base (CB)	15.000	15.000
Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR)	1.096.467	1.097.830
Capital de risco de subscrição	872.711	880.594
Capital de risco de crédito	250.264	234.294
Capital de risco operacional	64.713	64.181
Capital de risco de mercado	36.540	52.123
Correlação entre os riscos	(127.761)	(133.362)
Capital mínimo requerido (h)	1.096.467	1.097.830

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Suficiência de capital (i = g - h)	1.203.431	973.856
Suficiência de capital (i / h)	109,8%	88,7%
Índice de solvência (j = g / h)	2,10	1,89

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	77.714	25.001
Equivalente de caixa	11.820	71.456
Total de caixa e equivalente de caixa	89.534	96.457

6. APLICAÇÕES

a) Composição por prazo, por título e por nível hierárquico

Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos. Os títulos e valores mobiliários classificados como “mensurados a valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Títulos	Hierarquia a valor justo	Vencimento				Ativos				Total			
		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem vencimento	Valor contábil	Valor de curva	Valor justo	Ajuste ao valor justo	30/06/2026	%	31/12/2025	%
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E = A + B + C + D)	(F)	(G)	(G - F)	(E)		(H)	
Mensuradas a valor justo por meio do resultado		293.327	509.605	90.841	(430)	893.343	893.305	893.343	38	893.343	21%	1.220.225	29%
Fundos de investimentos		293.327	509.605	90.841	(430)	893.343	893.305	893.343	38	893.343	100%	1.220.225	100%
Letras financeiras do tesouro – LFT	1	31.889	448.654	78.464	-	559.007	558.969	559.007	38	559.007	63%	764.994	63%
Letras do tesouro nacional – LTN	1	2.009	60.951	12.377	-	75.337	75.337	75.337	-	75.337	8%	86.257	7%
Títulos da dívida agrária – TDA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.515	-	-	-	1.515	1.515	1.515	-	1.515	0%	1.558	0%
Operações compromissadas (*)	2	257.914	-	-	-	257.914	257.914	257.914	-	257.914	29%	367.727	30%
Caixa/contas a pagar/receber	2	-	-	-	(430)	(430)	(430)	(430)	-	(430)	0%	(311)	0%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		2.254.834	730.706	446.026	-	3.431.566	3.563.864	3.431.566	(132.298)	3.431.566	79%	2.928.347	71%
Carteira administrada		2.254.834	730.706	446.026	-	3.431.566	3.563.864	3.431.566	(132.298)	3.431.566	100%	2.928.347	100%
Certificados de depósito bancário – CDB	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.855	0%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	2.254.834	730.587			2.985.421	3.054.798	2.985.421	(69.377)	2.985.421	87%	2.463.186	84%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1		119	446.026		446.145	509.066	446.145	(62.921)	446.145	13%	454.306	16%
Total		2.548.161	1.240.311	536.867	(430)	4.324.909	4.457.169	4.324.909	(132.260)	4.324.909	100%	4.148.572	100%
Circulante										3.148.177		1.231.079	
Não circulante										1.176.732		2.917.493	

Houve aumento no circulante no montante de R\$ 2.254.834 referente à títulos de Notas do tesouro nacional - NTN-F em virtude de vencimentos até 1 ano.

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

b) Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros, a Seguradora se baseia em dados de mercado, tanto quanto for possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

c) Determinação do valor justo

Os valores justos das aplicações em fundos de investimento são obtidos a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. Os títulos públicos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

d) Taxa de juros contratada

	30/06/2026		31/12/2025	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
Certificados de depósito bancário - CDB	-	-	100% do CDI	100% do CDI
Letras financeiras do tesouro – LFT	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC	100% da SELIC
Letras do tesouro nacional - LTN	15,21%	12,06%	15,21%	12,06%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	7,76%	3,37%	7,76%	3,37%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	14,98%	6,18%	12,16%	6,18%
Operações compromissadas (*)	14,15%	14,12%	14,90%	14,87%

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

e) Movimentação das aplicações

	31/12/2025	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	30/06/2026
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	1.220.225	1.540.941	(1.953.747)	-	85.924	893.343
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.928.347	484.729	(145.538)	33.125	130.903	3.431.566
Total	4.148.572	2.025.670	(2.099.285)	33.125	216.827	4.324.909

	31/12/2024	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	30/06/2025
--	------------	------------	----------	----------------------	-------------	------------

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Mensuradas a valor justo por meio do resultado	1.153.759	1.472.294	(1.728.937)	-	76.410	973.526
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.827.699	10.000	(230.025)	148.867	124.144	2.880.685
Total	3.981.458	1.482.294	(1.958.962)	148.867	200.554	3.854.211

7. PRÊMIOS A RECEBER

a) Prêmios por segmento

Ramos agrupados	Prêmios a receber	30/06/2026		31/12/2025	
		Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber líquidos	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)
Automóvel	1.490.461	(17.490)	1.472.971	1.436.176	(15.104)
Patrimonial	1.371.495	(23.478)	1.348.017	1.129.604	(13.091)
Rural	390.306	(16.594)	373.712	381.241	(22.335)
Aeronáuticos	250.863	(2.510)	248.353	267.417	(2.111)
Microseguros	65.222	(4.657)	60.565	47.737	(1.911)
Riscos financeiros	59.344	(832)	58.512	72.339	(6.249)
Pessoas coletivo	30.759	(1.637)	29.122	27.891	(1.122)
Riscos especiais	17.145	-	17.145	17.022	-
Marítimos	130.286	(2.623)	127.663	76.150	(579)
Responsabilidades	50.460	(358)	50.102	50.071	(262)
Habitacional	15.010	(624)	14.386	13.059	(959)
Demais ramos	377.723	(9.810)	367.913	326.799	(4.700)
Total	4.249.074	(80.613)	4.168.461	3.845.506	(68.423)

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3c ii.

b) Movimentação de prêmios a receber

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	3.777.083	3.446.042
(+) Prêmios emitidos	6.676.064	6.466.653
(+) IOF	335.328	315.480
(+) Adicional de fracionamento	5.624	6.348
(-) Prêmios cancelados	(906.358)	(896.059)
(-) Recebimentos	(5.697.432)	(5.517.512)
(+/-) Oscilação cambial	(9.658)	(62.378)
(-) Reversão/constituição de redução ao valor recuperável	(12.190)	9.162
Saldo final	4.168.461	3.767.736

c) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer até 30 dias	1.404.354	1.296.055
A vencer de 31 a 60 dias	540.404	496.083
A vencer de 61 a 120 dias	663.084	636.067
A vencer de 121 a 180 dias	421.487	403.785
A vencer de 181 a 365 dias	572.454	514.923
A vencer acima de 365 dias	261.201	226.845
Total a vencer	3.862.984	3.573.758
Vencidos até 30 dias	185.656	137.496
Vencidos de 31 a 60 dias	59.961	25.252
Vencidos de 61 a 120 dias	35.228	25.300

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Vencidos de 121 a 180 dias	15.306	9.981
Vencidos de 181 a 365 dias	7.232	3.589
Vencidos acima de 365 dias	2.094	1.707
Total vencidos	305.477	203.325
Total	4.168.461	3.777.083

d) Prazo médio de parcelamento

De acordo com os fluxos de recebimento de prêmios e parcelamentos, a Seguradora tem operado com uma média de parcelamentos em 9 (nove) vezes (9 (nove) vezes em 31 de dezembro de 2025).

8. OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS E ATIVOS DE RESSEGURO

a) Ativo

	30/06/2026	31/12/2025
Recuperação de sinistros	222.186	264.971
Redução ao valor recuperável	(369)	(459)
Total	221.817	264.512

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	2.820.941	2.943.768
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	1.705.108	1.342.862
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	161.400	164.420
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	160.353	155.446
Provisão de despesas relacionadas - PDR	109.413	104.416
Provisão de valores a regularizar – PVR	54	54
Total	4.957.269	4.710.966

b) Passivo

	30/06/2026	31/12/2025
Prêmios cedidos	1.394.442	1.109.312
Comissões a recuperar	(97.151)	(83.178)
Salvados e ressarcimentos	25.833	23.039
Total	1.323.124	1.049.173

c) Composição de prêmio emitido por grupo de ramos

Grupo de ramos	30/06/2026			30/06/2025		
	Prêmio emitido líquido (*) (nota 29b)	Resseguro cedido (**) (nota 29g)	Retenção	Prêmio emitido líquido (*) (nota 29b)	Resseguro cedido (**) (nota 29g)	Retenção
Automóvel	1.651.189	2.628	99,84%	1.648.907	2.235	99,86%
Patrimonial	1.709.853	1.204.584	29,55%	1.616.062	1.098.181	32,05%
Rural	463.417	120.466	74,00%	471.924	139.888	70,36%
Marítimos/Aeronáuticos	458.150	362.991	20,77%	432.945	342.552	20,88%
Pessoas	400.527	4.505	98,88%	316.328	2.953	99,07%
Transportes	91.421	8.936	90,23%	90.710	2.502	97,24%

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Demais	676.185	163.959	75,75%	573.699	172.847	69,87%
Total	5.450.742	1.868.069	65,73%	5.150.575	1.761.158	65,81%

(*) Não inclui RVNE no valor de R\$ 6.811 (R\$ 107.137 em 30 de junho de 2025).

(**) Não inclui RVNE de resseguro no valor de R\$ (517) (R\$ 65.293 em 30 de junho de 2025).

9. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS

Outros créditos operacionais são compostos por solicitações de pagamentos de sinistros aguardando a compensação bancária para a devida baixa da provisão de sinistros a liquidar de R\$ 29.646 (R\$ 25.148 em 31 de dezembro de 2025) e outros créditos de agentes e correspondentes de R\$ 16.429 (R\$ 8.663 em 31 de dezembro de 2025).

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

a) Títulos e créditos a receber - composição

	30/06/2026	31/12/2025
Ressarcimento a receber - estimados (nota nº10b)	140.678	142.548
Ressarcimento a receber	35.969	32.421
Outros créditos a receber (*)	23.877	28.999
Compartilhamento de despesas (nota nº32)	15.031	24.744
Títulos a receber de capitalização (nota nº32)	13.323	14.747
Redução ao valor recuperável	(36.431)	(32.882)
Total	192.447	210.577

(*) Inclui montante de R\$ 2.746 (R\$ 16.146 em 31 de dezembro de 2025) relativo a valores a receber por não cumprimento de meta contratual.

b) Ressarcimento a receber - estimados

i. Expectativas de prazo

	30/06/2026	31/12/2025
1º Mês	8.720	7.609
2º Mês	7.718	6.614
3º Mês	7.811	7.209
4º Mês	8.648	7.752
5º Mês	13.230	12.151
6º Mês	6.519	7.881
7º Mês	11.158	13.079
8º Mês	10.488	9.845
9º Mês	5.028	5.741
10º Mês	14.116	13.178
11º Mês	7.466	7.586
12º Mês	7.537	6.198
13º ao 18º Mês	9.486	11.209
19º ao 24º Mês	9.163	14.020
25º ao 30º Mês	2.718	4.379
31º ao 36º Mês	2.246	4.554
37º ao 42º Mês	1.632	762
43º ao 48º Mês	1.380	707
49º ao 132º Mês	5.614	2.074
Total	140.678	142.548

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

ii. Desenvolvimento das efetivas realizações

Desenvolvimento de ressarcimentos mensal – Ramos de riscos financeiros e crédito doméstico

Ocorrência/Ressarcimento	2022	2023	2024	2025	2026
1º Mês	1	14.100	2.633	1.581	1.380
2º Mês	119	11.515	2.005	1.715	895
3º Mês	1.570	9.143	3.893	2.134	914
4º Mês	2.701	6.124	2.903	1.000	596
5º Mês	5.471	6.066	3.787	2.448	907
6º Mês	5.203	5.353	3.664	2.359	-
7º Mês	8.545	4.252	2.227	2.227	-
8º Mês	12.423	3.943	3.183	1.558	-
9º Mês	9.165	3.455	2.459	1.171	-
10º Mês	11.075	3.389	3.437	2.200	-
11º Mês	10.727	2.914	2.685	1.186	-
12º Mês	12.445	3.243	1.690	1.499	-
Estimativa por ano	79.445	73.497	34.566	21.078	4.692
Total de ocorridos em 2022 e ressarcidos até 2026 – Provisionado					213.278

Estimativa de ressarcimentos

Ocorrência/Ressarcimento	2022	2023	2024	2025	2026
1º Semestre de 2022	15.064	52.302	18.885	11.238	4.692
2º Semestre de 2022	64.380	21.197	15.681	9.840	-
1º Semestre de 2023	-	37.834	54.837	18.143	9.134
2º Semestre de 2023	-	74.079	29.037	16.642	-
1º Semestre de 2024	-	-	61.231	69.067	15.043
2º Semestre de 2024	-	-	110.086	31.657	-
1º Semestre de 2025	-	-	-	74.470	67.095
2º Semestre de 2025	-	-	-	126.729	-
1º Semestre de 2026	-	-	-	-	64.833
Estimativa por ano	79.444	185.412	289.757	357.786	160.797
Total de ocorridos a partir de 2022 e ressarcidos até 2026					1.073.196
Ocorridos antes de 2022 e ressarcidos até 2026					1.485.635
Total triângulo de ressarcimento					2.558.831

11. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2026	31/12/2025
Direito de uso (nota nº 11a)	111.696	116.334
Outros valores e bens – salvados estimados (nota nº 11c)	79.344	72.351
Bens a venda (nota nº 11b)	26.576	26.408
Outros valores e bens	65	66
Total	217.681	215.159

a) Direito de uso

A Seguradora mantém firmados Instrumentos Particulares de Contratos de Locação Atípica de Imóveis não Residenciais e Veículos, sendo os principais destacados abaixo:

- Edifício Torre Alfa: 6 (seis) pavimentos da ALA A. O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 19 (dezenove) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em agosto de 2015. Em observância às instruções contidas no CPC 06 - Arrendamentos, item 85, CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável e, ainda CPC 46, item 2, a Administração realizou o teste de *impairment*, considerando 3 (três) andares, sendo um andar desocupado e dois andares subarrendados, utilizando o valor do subarrendamento como referência. Com base na atualização do estudo efetuada no primeiro semestre de 2026, concluiu-se pela manutenção da Redução ao Valor Recuperável (RVR) já registrada, não sendo identificada necessidade de constituição complementar ou reversão da provisão.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

- *Call Center* Localizado na Cidade de São Carlos: O contrato de Aluguel foi estabelecido por um prazo de 10 (dez) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em dezembro de 2011, posteriormente prorrogado até dezembro de 2026.

	Taxa média anual de amortização	31/12/2025	Remensuração	Depreciação	Baixa	30/06/2026
Imóveis	12%	116.334	(437)	(9.653)	(142)	106.102
Veículos	3%	-	7.467	(1.873)	-	5.594
Total		116.334	7.030	(11.526)	(142)	111.696

	Taxa média anual de amortização	01/01/2025	Remensuração	Depreciação	Baixa	30/06/2025
Imóveis	12%	155.939	12.578	(10.385)	-	158.132
Veículos	3%	1.921	-	(1.621)	-	300
Total		157.860	12.578	(12.006)	-	158.432

b) Bens a venda

i. Aging de salvados

	30/06/2026	31/12/2025
De 1 a 30 dias	8.295	7.472
De 31 a 60 dias	7.484	8.804
De 61 a 120 dias	5.795	7.691
De 121 a 180 dias	3.965	1.369
De 181 a 365 dias	2.582	1.520
Superior a 365 dias	4.904	5.656
Total	33.025	32.512
Redução ao valor recuperável	(6.449)	(6.104)
Total	26.576	26.408

ii. Movimentação de salvados

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	26.408	26.952
(+) Aviso de salvados	229.524	226.719
(+/-) Reavaliação de salvados	6.450	7.877
(+) Reabertura de salvados	1.028	1.005
(-) Cancelamento da venda de salvados	(7.680)	(7.155)
(-) Vendas	(228.809)	(230.302)
(+) Redução ao valor recuperável	(345)	5.075
Saldo final	26.576	30.171

iii. Composição por ramo

	30/06/2026	31/12/2025
Automóvel	15.654	16.982
Riscos financeiros	6.242	6.193
Patrimonial	4.616	2.253
Demais	64	980
Total	26.576	26.408

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

c) Outros valores e bens – salvados estimados

i. Composição

	30/06/2026	31/12/2025
Automóvel	57.796	52.977
Demais ramos	21.548	19.374
Total	79.344	72.351

ii. Expectativa de prazo

	30/06/2026	31/12/2025
1º Mês	10.451	8.786
2º Mês	13.486	10.065
3º Mês	11.212	5.538
4º Mês	2.776	3.906
5º Mês	2.773	3.314
6º Mês	3.433	3.800
7º Mês	3.581	3.447
8º Mês	3.197	3.041
9º Mês	2.306	2.115
10º Mês	1.282	1.642
11º Mês	1.128	1.409
12º Mês	1.245	1.122
13º ao 18º Mês	4.802	5.000
19º ao 24º Mês	2.530	3.374
25º ao 30º Mês	2.433	3.311
31º ao 36º Mês	2.238	2.797
37º ao 42º Mês	1.948	2.280
43º ao 48º Mês	1.747	1.408
49º ao 54º Mês	1.488	1.089
55º ao 60º Mês	1.313	1.305
61º ao 66º Mês	1.068	852
67º ao 144º Mês	2.907	2.750
Total	79.344	72.351

iii. Desenvolvimento das efetivas realizações

Desenvolvimento de salvados - Ramo de automóvel

Ocorrência/Salvados	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1º Mês	-	26.280	1.282	496	370	237
2º Mês	642	29.836	1.009	514	183	62
3º Mês	8.005	23.498	1.208	856	237	378
4º Mês	15.132	18.000	689	1.617	294	327
5º Mês	21.132	8.646	785	357	216	85
6º Mês	22.293	5.810	962	263	370	141
7º Mês	27.089	4.414	630	513	782	-
8º Mês	30.109	3.567	2.115	557	604	-
9º Mês	29.832	2.828	368	341	3.036	-
10º Mês	26.633	1.925	607	490	238	-
11º Mês	27.326	1.825	434	362	602	-
12º Mês	27.278	2.146	426	306	247	-

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Estimativa por ano	235.471	128.775	10.515	6.672	7.179	1.230
Total de salvados desde 2021 até 2026						389.842

Estimativa de salvados						
Ocorrência/Salvados	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1º Semestre de 2021	67.204	-	-	-	-	-
2º Semestre de 2021	168.267	-	-	-	-	-
1º Semestre de 2022	112.070	77.679	-	-	-	-
2º Semestre de 2022	16.705	182.173	-	-	-	-
1º Semestre de 2023	5.935	125.030	74.847	-	-	-
2º Semestre de 2023	4.579	22.383	148.582	-	-	-
1º Semestre de 2024	4.103	10.691	111.608	84.784	-	-
2º Semestre de 2024	2.569	4.732	25.530	168.228	-	-
1º Semestre de 2025	1.670	3.786	10.983	130.411	69.465	-
2º Semestre de 2025	5.509	3.375	6.979	40.163	173.725	-
1º Semestre de 2026	1.229	1.634	1.660	17.593	123.786	75.611
Estimativa por ano	389.840	431.483	380.189	441.179	366.976	75.611
Total de salvados desde 2021 até 2026						2.085.278
Período anterior à 2021						2.337.144
Total dos triângulos de pagamento para estimativa de salvados						4.422.422

12. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

Os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão dos custos de aquisição diferidos.

Ramos	30/06/2026	31/12/2025
Automóvel	366.564	344.810
Patrimonial	232.868	232.655
Pessoas coletivo	129.666	121.239
Pessoas individual	95.918	86.563
Rural	87.562	88.674
Microseguros	25.238	25.225
Aeronáuticos	20.227	22.268
Responsabilidades	11.758	11.580
Marítimos	5.568	4.910
Riscos financeiros	5.244	5.450
Transportes	4.130	3.171
Demais ramos	808	850
Total	985.551	947.395
Circulante	770.280	741.044
Não circulante	215.271	206.351
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	947.395	926.100
Constituições	1.166.086	1.069.184
Reversões	(1.127.930)	(1.072.174)
Saldo final	985.551	923.110

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

13. IMOBILIZADO

	30/06/2026									
	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Depreciação		
						Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Saldo final
Imóveis	4%	9.114	(3.301)	5.813	5.972	-	-	(159)	-	5.813
Equipamentos	10% a 20%	157.996	(126.054)	31.942	26.844	9.156	(4.914)	(4.007)	4.863	31.942
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.333	(16.402)	2.931	3.251	46	(175)	(325)	134	2.931
Veículos	20%	7.391	(2.684)	4.707	4.427	974	(287)	(694)	287	4.707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a 20%	43.212	(34.647)	8.565	8.614	2.191	(1.161)	(1.079)	-	8.565
Total		237.046	(183.088)	53.958	49.108	12.367	(6.537)	(6.264)	5.284	53.958

	30/06/2025									
	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Depreciação		
						Adições	Baixas	Depreciação	Baixas	Saldo final
Imóveis	4%	9.113	(2.983)	6.130	6.326	-	(41)	(159)	4	6.130
Equipamentos	10% a 20%	173.001	(145.839)	27.162	9.641	21.176	(88)	(3.609)	42	27.162
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.437	(15.883)	3.554	3.715	162	(42)	(323)	42	3.554
Veículos	20%	7.159	(2.414)	4.745	4.034	1.480	(333)	(671)	235	4.745
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a 20%	41.906	(31.601)	10.305	23.006	11.794	(23.248)	(1.247)	-	10.305
Total		250.616	(198.720)	51.896	46.722	34.612	(23.752)	(6.009)	323	51.896

14. INTANGÍVEL

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Amortização	Redução ao valor recuperável (*)	Saldo final
							Adições	Baixas			
Desenvolvimento interno de sistemas	20%	1.310.076	(875.324)	-	434.752	431.982	53.632	-	(50.862)	-	434.752
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	367.286	(93.134)	(63.090)	211.062	201.507	-	-	(9.797)	19.352	211.062
Total		1.677.362	(968.458)	(63.090)	645.814	633.489	53.632	-	(60.659)	19.352	645.814

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo inicial	Custo		Amortização	Redução ao valor recuperável	Saldo final
							Adições	Baixas			
Desenvolvimento interno de sistemas	20%	1.280.028	(821.231)	-	458.797	468.252	42.679	(61)	(52.074)	-	458.797
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	363.197	(69.137)	(111.678)	182.382	192.881	-	-	(10.498)	-	182.383
Total		1.643.225	(890.368)	(111.678)	641.179	661.133	42.679	(61)	(62.572)	-	641.179

(*) Para fins de avaliação da necessidade de reconhecimento de perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), os ativos relacionados aos canais *Affinity* foram segregados e analisados, contrato a contrato, ou seja, para cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) identificáveis. A metodologia utilizada no teste de "impairment", com base no valor em uso, foi o caixa gerado em cada contrato, descontado pelo custo de capital próprio à taxa de desconto elaborada pelo modelo CAPM, por segmento de negócio, acrescida de premissas de riscos específicos atribuíveis a cada parceiro ou contrato. Para cada contrato do canal *Affinity* o teste de *impairment* considerou a utilização de premissas realistas, comerciais (cláusulas contratuais), técnicas (premissas de vendas, sinistralidade, período de utilização do balcão para comercialização dos seguros e postergação do prazo de utilização do balcão, quando necessária) e financeiras (taxa de rentabilidade financeira), observando o conjunto de condições econômicas, fatos e

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

demais circunstâncias existentes na data de realização do teste. O teste de *impairment* resultou na necessidade de reversão de provisão no montante de R\$ de 19.352.

15. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores	486.033	388.808
Participação nos lucros a pagar	43.391	69.557
Outras obrigações	28.717	26.299
Compartilhamento de despesas	21.656	32.960
Dividendos a pagar	-	73.334
Total	579.797	590.958

16. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	30/06/2026	31/12/2025
IOF sobre prêmios emitidos	213.456	189.051
Outros impostos e encargos sociais a recolher	8.216	10.290
FGTS	6.153	1.899
Imposto de renda retido na fonte	6.140	8.518
INSS	1.372	5.716
Total	235.337	215.474

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda	39.414	36.997
Antecipação de imposto de renda	(21.213)	(36.997)
Contribuição social	23.545	47.354
Antecipação de contribuição social sobre o lucro líquido	(19.943)	(47.354)
COFINS	13.791	12.698
PIS	2.242	2.063
Outros	-	4
Total	37.836	14.765

18. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS

	30/06/2026	31/12/2025
Prêmios cosseguro cedido (nota 18a)	175.799	122.190
Salvados e ressarcimentos a pagar para as congêneres	6.816	7.445
Total	182.615	129.635

a) Cosseguro cedido por segmento

Ramos agrupados	30/06/2026			31/12/2025		
	Cosseguro líquido de comissão	Redução ao valor recuperável - RVR (*)	Cosseguro líquidos de comissão e RVR	Cosseguro líquido de comissão	Redução ao valor recuperável - RVR (*)	Cosseguro líquidos de comissão e RVR
Patrimonial	158.959	(8.368)	150.591	109.579	(2.766)	106.813

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Marítimos	22.195	(968)	21.227	9.093	(166)	8.927
Demais ramos	4.059	(78)	3.981	6.641	(191)	6.450
Total	185.213	(9.414)	175.799	125.313	(3.123)	122.190

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3c ii.

b) Composição por prazo de vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer até 30 dias	61.345	38.975
A vencer de 31 a 60 dias	15.186	16.815
A vencer de 61 a 120 dias	27.495	25.460
A vencer de 121 a 180 dias	10.792	11.781
A vencer de 181 a 365 dias	23.241	12.341
A vencer acima de 365 dias	4.487	1.569
Total a vencer	142.546	106.941
Vencidos até 30 dias	20.949	10.146
Vencidos de 31 a 60 dias	9.636	1.962
Vencidos de 61 a 120 dias	1.948	1.070
Vencidos de 121 a 180 dias	188	79
Vencidos de 181 a 365 dias	87	95
Vencidos acima de 365 dias	445	1.897
Total vencidos	33.253	15.249
Total	175.799	122.190

19. CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Composto por comissões a pagar e comissões sobre prêmios emitidos pendentes.

	30/06/2026	31/12/2025
Automóvel	159.353	149.834
Patrimonial	79.933	80.217
Pessoas individual	77.708	70.005
Rural	48.910	53.632
Demais ramos	26.487	24.575
Riscos financeiros	16.920	19.230
Aeronáuticos	15.307	17.708
Pessoas coletivo	9.891	8.123
Responsabilidades	7.721	7.703
Transportes	7.473	6.603
Marítimos	1.750	1.452
Microseguros	1.112	706
Total de comissões emitidas pendente	452.565	439.788
Total de comissões a pagar	12.628	15.723
Total	465.193	455.511

20. OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS

Composto pelo saldo de comissão dos agentes e correspondentes de seguros.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

	30/06/2026	31/12/2025
Automóvel	23.482	23.419
Microseguros	20.213	15.740
Pessoas coletivo	12.736	13.607
Pessoas individual	10.460	8.718
Patrimonial	9.992	9.569
Rural	3.188	2.979
Demais ramos	18	17
Total	80.089	74.049

21. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Composto, substancialmente, por valores efetivamente recebidos, mas ainda não baixados das contas de prêmios a receber, assim como de demais operações da Seguradora.

	30/06/2026	31/12/2025
De 0 a 30 dias	101.166	209.751
De 31 a 60 dias	62.958	15.078
De 61 a 120 dias	51.140	13.103
De 121 a 180 dias	5.291	7.434
Acima de 180 dias	4.745	12.802
Total	225.300	258.168

22. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

30/06/2026								
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão matemática a de benefícios a conceder - PMBAC	Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedente técnico - PET
Saldo inicial	4.977.527	277	1.250	4.013.993	461.964	515.648	214.693	-
Constituições	5.457.490	-	494	-	-	-	-	12
Diferimento pelo risco decorrido	(5.058.496)	-	-	-	-	-	-	-
Aviso/ajustes de sinistros	-	22	-	2.374.856	-	-	123.777	-
Pagamentos	-	-	-	(2.381.877)	-	-	(118.893)	-
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(24.103)	9	-	(100.442)	-	-	979	-
Reversões	-	-	-	(5.252)	(10.238)	(2.462)	(2.376)	-
Retrocessão	-	-	-	(498)	-	-	-	-
Saldo final	5.352.418	308	1.744	3.900.780	451.726	513.186	218.180	12
30/06/2025								
Provisões técnicas - seguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC	Provisão de resgates e outros valores a regularizar - PVR	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	4.891.844	223	4	3.692.381	451.462	501.863	199.177	9.736.954
Constituições	5.257.648	-	1.877	2.367	4.048	-	16.618	5.282.558
Diferimento pelo risco decorrido	(4.975.070)	-	-	-	-	-	-	(4.975.070)
Aviso/ajustes de sinistros	-	36	-	3.206.428	-	-	114.023	3.320.487
Pagamentos	-	-	-	(2.382.611)	-	-	(116.449)	(2.499.060)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2026
(Em milhares de Reais)

Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(110.290)	(6)	-	(185.642)	-	-	1.189	(294.749)
Reversões	-	-	-	-	-	(36.936)	-	(36.936)
Pagamento de retrocessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	5.064.132	253	1.881	4.332.923	455.510	464.927	214.558	10.534.184

30/06/2026

Provisões técnicas – resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	1.342.861	54	2.943.768	164.420	155.446	104.416	4.710.965
Constituições	1.860.271	-	-	-	4.907	-	1.865.178
Diferimento pelo risco decorrido	(1.475.262)	-	-	-	-	-	(1.475.262)
Aviso/ajuste de sinistros	-	-	661.699	-	-	32.841	694.540
Sinistros pagos a recuperar	-	-	(671.199)	-	-	(27.684)	(698.883)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(22.762)	-	(113.702)	-	-	(160)	(136.624)
Reversões	-	-	-	(3.020)	-	-	(3.020)
Redução ao valor recuperável	-	-	375	-	-	-	375
Saldo final	1.705.108	54	2.820.941	161.400	160.353	109.413	4.957.269

30/06/2025

Provisões técnicas – resseguros	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Saldo inicial	1.293.215	-	2.627.320	164.139	151.085	109.625	4.345.384
Constituições	1.827.164	55	-	-	-	-	1.827.219
Diferimento pelo risco decorrido	(1.482.670)	-	-	-	-	-	(1.482.670)
Aviso/ajuste de sinistros	-	-	1.580.270	-	-	28.944	1.609.214
Sinistros pagos a recuperar	-	-	(783.917)	-	-	(31.611)	(815.528)
Atualização monetária, juros e oscilação cambial	(101.291)	-	(216.110)	-	-	(384)	(317.785)
Reversões	-	-	-	(8.458)	(10.191)	-	(18.649)
Redução ao valor recuperável	-	-	(506)	-	-	-	(506)
Saldo final	1.536.418	55	3.207.057	155.681	140.894	106.574	5.146.679

(*) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais bruto no montante de R\$ 813.633 (R\$ 891.064 em 30 de junho de 2025) e valores de retrocessão e provisão de salvados estimados destacados nas constituições e reversões.

(**) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais de resseguro no montante de R\$ 235.453 (R\$ 258.890 em 30 de junho de 2025).

23. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras intermediárias. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora.

Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis.

Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguro aceito e deduzido o cosseguro cedido.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Bruto de resseguros

Montante estimado para os sinistros (*)	Ano do aviso do sinistro										
	Até 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
No ano do aviso	3.448.106	3.558.853	3.432.632	3.203.570	4.185.187	4.741.168	4.317.360	5.025.875	4.310.257	2.089.020	2.089.020
Um ano após o aviso	3.832.860	3.893.664	3.634.003	3.792.331	4.275.262	4.860.766	4.463.412	6.231.690	4.515.135		4.515.135
Dois anos após o aviso	3.914.412	3.989.719	3.676.859	3.744.991	4.239.290	4.911.990	4.362.191	6.154.606			6.154.606
Três anos após o aviso	3.998.509	4.110.325	3.689.375	3.739.441	4.271.184	4.922.931	4.348.500				4.348.500
Quatro anos após o aviso	4.682.975	4.083.775	3.860.889	3.743.131	4.169.156	4.978.609					4.978.609
Cinco anos após o aviso	4.840.307	4.097.084	3.879.985	3.762.331	4.167.561						4.167.561
Seis anos após o aviso	4.755.321	4.093.417	3.869.546	3.763.033							3.763.033
Sete anos após o aviso	4.765.304	4.071.412	3.877.875								3.877.875
Oito anos após o aviso	5.017.684	4.071.778									4.071.778
Nove anos ou mais após o aviso	5.025.495										5.025.495
Estimativa de sinistros incorridos até 31 de dezembro de 2025	5.025.495	4.071.778	3.877.875	3.763.033	4.167.561	4.978.609	4.348.500	6.154.606	4.515.135	2.089.020	42.991.612
Pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2025	4.580.564	4.041.204	3.742.318	3.687.492	4.111.810	4.723.512	4.181.173	4.835.565	3.861.606	1.268.927	39.034.171
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	444.931	30.574	135.557	75.541	55.751	255.097	167.327	1.319.041	653.529	820.093	3.957.441
Provisão agregada de sinistros (**)											1.183.104
Estimativa de salvados											(57.516)
Retrocessão											855
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)											5.083.884

Montante de sinistros pagos

	Até 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
No ano do aviso	2.317.821	2.493.959	2.305.780	2.307.407	2.652.068	3.530.963	2.861.912	3.484.617	3.175.029	1.268.927	1.268.927
Um ano após o aviso	3.028.623	3.292.468	3.295.215	3.049.861	3.638.076	4.452.659	3.844.003	4.570.651	3.861.606		3.861.606
Dois anos após o aviso	3.394.075	3.657.202	3.451.173	3.527.842	3.820.845	4.571.191	4.122.921	4.835.565			4.835.565
Três anos após o aviso	3.512.785	3.741.971	3.506.809	3.625.009	3.956.154	4.694.753	4.181.173				4.181.173
Quatro anos após o aviso	3.553.850	3.921.405	3.692.759	3.653.097	4.074.835	4.723.512					4.723.512
Cinco anos após o aviso	3.586.805	3.935.840	3.727.473	3.677.969	4.111.810						4.111.810
Seis anos após o aviso	4.520.518	4.023.269	3.736.814	3.687.492							3.687.492
Sete anos após o aviso	4.551.075	4.039.596	3.742.318								3.742.318
Oito anos após o aviso	4.559.726	4.041.204									4.041.204
Nove anos ou mais após o aviso	4.580.564										4.580.564
Pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2025	4.580.564	4.041.204	3.742.318	3.687.492	4.111.810	4.723.512	4.181.173	4.835.565	3.861.606	1.268.927	39.034.171

Líquido de resseguros

Montante estimado para os sinistros (*)	Ano do aviso do sinistro										
	Até 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
No ano do aviso	2.555.743	2.503.298	2.679.943	2.554.659	2.980.115	3.527.119	3.135.545	3.108.257	3.192.023	1.620.513	1.620.513
Um ano após o aviso	2.656.319	2.602.433	2.751.798	2.619.002	3.087.330	3.632.843	3.199.726	3.366.240	3.263.569		3.263.569
Dois anos após o aviso	2.719.008	2.646.209	2.769.256	2.650.867	3.123.029	3.670.031	3.233.561	3.197.828			3.197.828
Três anos após o aviso	2.744.751	2.649.153	2.780.636	2.665.332	3.142.870	3.684.934	3.243.546				3.243.546
Quatro anos após o aviso	2.751.635	2.652.904	2.787.627	2.677.411	3.152.970	3.690.340					3.690.340
Cinco anos após o aviso	2.764.111	2.648.854	2.814.291	2.680.954	3.155.642						3.155.642
Seis anos após o aviso	2.769.766	2.645.296	2.806.600	2.682.252							2.682.252
Sete anos após o aviso	2.777.929	2.644.401	2.809.073								2.809.073
Oito anos após o aviso	2.779.699	2.644.824									2.644.824
Nove anos ou mais após o aviso	2.960.212										2.960.212
Estimativa de sinistros incorridos até 31 de dezembro de 2025	2.960.212	2.644.824	2.809.073	2.682.252	3.155.642	3.690.340	3.243.546	3.197.828	3.263.569	1.620.513	29.267.799

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2025	2.758.934	2.621.479	2.767.025	2.645.886	3.118.661	3.620.663	3.167.998	3.122.378	3.127.062	1.188.885	28.138.971
Provisão de sinistros a liquidar no período de análise	201.278	23.345	42.048	36.366	36.981	69.677	75.548	75.450	136.507	431.628	1.128.828
Provisão agregada de sinistros (**)											751.937
Estimativa de salvados											(55.308)
Retrocessão e resseguro											6.319
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)											1.831.776

Montante de sinistros pagos

	Ano do aviso do sinistro										
	Até 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
No ano do aviso	2.136.606	2.083.336	2.170.342	2.124.929	2.408.422	2.954.701	2.610.367	2.638.583	2.673.019	1.188.885	1.188.885
Um ano após o aviso	2.559.078	2.488.642	2.648.787	2.551.156	3.021.331	3.548.062	3.115.149	3.110.315	3.127.062		3.127.062
Dois anos após o aviso	2.623.697	2.539.214	2.695.159	2.593.818	3.064.962	3.588.979	3.155.257	3.122.378			3.122.378
Três anos após o aviso	2.652.679	2.577.232	2.722.083	2.618.622	3.095.405	3.614.060	3.167.998				3.167.998
Quatro anos após o aviso	2.681.819	2.597.724	2.736.536	2.632.354	3.112.410	3.620.663					3.620.663
Cinco anos após o aviso	2.704.303	2.607.943	2.752.972	2.641.657	3.118.661						3.118.661
Seis anos após o aviso	2.718.776	2.614.789	2.761.755	2.645.886							2.645.886
Sete anos após o aviso	2.731.485	2.620.200	2.767.025								2.767.025
Oito anos após o aviso	2.739.620	2.621.479									2.621.479
Nove anos ou mais após o aviso	2.758.934										2.758.934
Pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2025	2.758.934	2.621.479	2.767.025	2.645.886	3.118.661	3.620.663	3.167.998	3.122.378	3.127.062	1.188.885	28.138.971

(*) Inclui atualização monetária.

(**) Refere-se ao montante das provisões de PDR, IBNR e IBNeR o qual não é possível segregar por sinistros.

24. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	30/06/2026	31/12/2025
Provisões técnicas	10.438.354	10.185.352
Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(595.933)	(569.831)
Direitos creditórios	(2.706.629)	(2.645.779)
Parcela correspondente a resseguros contratados	(4.006.630)	(3.948.387)
Total a ser coberto	3.129.162	3.021.355
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado	893.343	1.220.225
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.431.566	2.928.347
Ativos garantidores	4.324.909	4.148.572
Suficiência	1.195.747	1.127.217

25. DÉBITOS DIVERSOS

Composto principalmente pelo passivo de arrendamento que está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	217.612	203.486
Remensuração	7.030	12.578
Apropriação de juros	10.757	9.732
Pagamentos	(40.195)	(36.289)
Baixas	(208)	-
Saldo final	194.996	189.507

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2026
(Em milhares de Reais)

Taxa média ponderada utilizada para o desconto a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento é de 11,32% a.a (10,83% a.a em 30 de junho de 2025).

Valor pendente dos pagamentos mínimos de arrendamento:

Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
48.883	52.601	33.664	59.848	194.996

26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda

	30/06/2026				31/12/2025			
	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
Provável	4.508	521.574	419.301	98.471	4.488	518.525	411.355	95.203
Possível	4.609	1.084.596	377.915	128.825	4.534	1.018.717	356.733	120.158
Remota	548	144.434	16.417	8.157	611	131.052	18.977	7.109
Total	9.665	1.750.604	813.633	235.453	9.633	1.668.294	787.065	222.470

b) Composição das ações por ano

Ano de abertura	30/06/2026			31/12/2025		
	Quantidade	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
De 1995 a 2010	109	16.836	3.433	136	19.058	3.210
De 2011 a 2020	2.234	271.810	64.478	2.543	281.246	63.198
De 2021 a 2026	7.322	524.987	167.542	6.954	486.760	156.062
Total	9.665	813.633	235.453	9.633	787.065	222.470

O prazo médio para pagamentos dos sinistros judiciais é de 43 (quarenta e três) meses (45 (quarenta e cinco) meses em 31 dezembro de 2025).

c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais

	30/06/2026	30/06/2025
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e que se encontravam provisionadas	63.546	91.592
Montante de valores provisionados de ações judiciais pagas no período corrente	217.923	148.187
Processos encerrados sem pagamento no período corrente, para os quais havia provisão constituída	25.447	24.949
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e não provisionadas	8.106	12.993

27. PROVISÕES JUDICIAIS

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

a) Composição

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	40.698	44.962	3.511	3.534
Cíveis	36.685	37.930	9.503	9.107
Fiscais	827.841	807.046	991.699	988.511
PIS/COFINS (Receitas prêmios/financeiras)	793.047	772.846	932.708	908.574
PIS/COFINS (Multa de mora)	-	-	-	23.368
PIS/COFINS (Outros)	9.822	9.596	9.822	9.596
IRPJ/CSLL	24.972	24.604	39.226	37.465
Outros	-	-	9.943	9.508
Sinistros em discussão judicial – PSLJ (*)	-	-	10.374	9.032
Total	905.224	889.938	1.015.087	1.010.184

(*) As provisões de sinistros judiciais estão no grupo de provisões técnicas.

b) Composição das ações judiciais de natureza trabalhistas, fiscais e cíveis por probabilidade de perda

	30/06/2026			31/12/2025		
	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão
Trabalhistas	357	68.888	40.698	356	73.272	44.962
Provável	159	40.698	40.698	160	44.962	44.962
Possível	10	11.868	-	15	14.132	-
Remota	188	16.322	-	181	14.178	-
Cíveis	5.620	364.109	36.685	7.015	388.116	37.930
Provável	2.266	36.685	36.685	2.856	37.930	37.930
Possível	2.821	133.852	-	3.529	160.470	-
Remota	533	193.572	-	630	189.716	-
Fiscais	19	2.432.987	827.841	20	2.399.985	807.046
Provável	4	818.019	818.019	4	797.450	797.450
Possível	13	1.604.680	-	14	1.592.487	-
Remota	2	10.288	9.822	2	10.048	9.596
Total	5.996	2.865.984	905.224	7.391	2.861.373	889.938

c) Movimentação

	30/06/2026				30/06/2025			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial	44.962	37.930	807.046	889.938	41.237	48.498	791.101	880.836
Constituições/Reversões	(2.650)	1.757	-	(893)	3.795	(7.676)	(18.725)	(22.606)
Pagamentos	(5.027)	(3.900)	-	(8.927)	(4.845)	(4.865)	(4.168)	(13.878)
Atualização monetária	3.413	898	20.795	25.106	3.236	1.782	29.486	34.504
Saldo final	40.698	36.685	827.841	905.224	43.423	37.739	797.694	878.856

Com base no último estudo realizado em que pese a incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais temos uma expectativa de até 5 (cinco) anos dos desembolsos para contingências trabalhistas e cíveis. Para as contingências fiscais estimamos um prazo de até 5 (cinco) anos de acordo com a instância do processo e o tempo médio das discussões.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

O critério de atualização das provisões judiciais foi alterado para enquadramento do disposto na Lei nº 14.905/2024, bem como alinhado à entendimentos jurisprudenciais, entendendo como melhor enquadramento para todas as ações judiciais em andamento, o indexador IPCA para atualização monetária e o fator da Taxa Legal (SELIC - IPCA) para cômputo dos juros de mora.

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos advogados internos e da Administração. Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC acrescidas de juros.

Cíveis – Valores em risco decorrentes de processos judiciais não relacionados a operações de seguro ou relacionados a operações de seguro desde que não estejam ligados a coberturas securitárias, incluindo danos morais (quando não relacionados à cobertura securitária), ou ainda relacionados à cobertura securitárias pleiteada em casos em que se constate ausência de apólice, ou sobre riscos ocorridos fora da vigência da apólice. Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC para atualização monetária e o fator da Taxa Legal (SELIC - IPCA) para cômputo dos juros de mora.

Fiscais - A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e amparada por seus assessores legais classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento. Os valores provisionados, assim como os depósitos judiciais que possui, são atualizados mensalmente, de acordo com a taxa SELIC.

PIS/COFINS sobre receitas prêmios/financeiras - Discute a constitucionalidade da exigência de PIS/COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes, em processos com decisão de segunda instância desfavorável. Aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Probabilidade de perda da ação classificada como provável quanto aos prêmios de seguro e possível quanto às receitas excedentes. Os valores envolvidos na ação estão no quadro abaixo – itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8.

Fases processuais e *status* abaixo:

- **1ª e 2ª Instância – pedido principal:** A partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014, a Seguradora entende que a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência de referidos tributos sobre as receitas financeiras decorrentes de investimentos financeiros oriundos de reservas técnicas. Julgada improcedente a ação judicial em primeira e segunda instância.
- **Tribunais Superiores – pedido principal:** Interpostos Recursos Especial julgado improcedente em 05 de dezembro de 2023, aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos em Recurso Especial, sendo mantida pelo escritório patrono da causa a classificação de risco como possível. E, permanece pendente de julgamento o Recurso Extraordinário.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

- 1ª e 2ª instância – pedido de efeito suspensivo: Em pedido de tutela de urgência a este foi dado deferimento, suspendendo a exigibilidade dos valores de PIS/COFINS incidentes sobre os rendimentos financeiros gerados pelos ativos dados em garantia às reservas técnicas. Em março/2021, a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou de ofício a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários discutidos em referido processo.
Tribunais Superiores – pedido de efeito suspensivo: Após pedido apresentado perante a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, houve a admissibilidade do Recurso Extraordinário apresentado pelas seguradoras. Em razão de referida admissibilidade, foi apresentado pedido de tutela de urgência perante o Supremo Tribunal Federal para concessão de efeito suspensivo ao referido Recurso Extraordinário. O Supremo Tribunal Federal concedeu no dia 27 de abril de 2021 o efeito suspensivo requerido. Posteriormente, em 05 de junho de 2024, o novo relator designado para o processo cassou o efeito suspensivo anteriormente concedido. A Seguradora interpôs Agravo Interno em face da decisão de reconsideração e, em 27 de junho de 2024, sobreveio nova decisão do Ministro que concedeu o efeito suspensivo, pleiteado no agravo, portanto, atualmente, a Seguradora conta com a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários. Tendo em vista que o tema ainda pendente de decisão final no âmbito do STF, e tendo em vista que em oportunidade anterior a referida corte se manifestou de forma contrária a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras decorrentes das reservas técnicas. A probabilidade de perda é classificada como possível. O valor total das receitas financeiras do período se encontra no quadro abaixo – itens 4, 5, 9 e 10.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Lei n°.	Tipo	Base	Período	Probabilidade	Provisão		Depósito		Valor do risco	
					30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
(1) 9.718/98	COFINS	Receita de prêmio	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	PROVÁVEL	216.853	210.783	226.215	219.876	216.853	210.783
(2) 9.718/98	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	-	16.839	16.415
(3) 9.718/98	PIS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-	-	2.736	2.667
(4) 12.973/14	COFINS	Receita financeira	01/2014 a 06/2025	POSSÍVEL	-	-	27.477	26.362	556.231	498.514
(5) 12.973/14	PIS	Receita financeira	01/2014 a 06/2025	POSSÍVEL	-	-	4.465	4.284	90.388	81.009
(6) 9.718/98	COFINS	Receita de prêmio	05/1999 a 12/2014	PROVÁVEL	576.194	562.063	671.976	655.582	576.194	562.063
(7) 9.718/98	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	-	100.230	98.011
(8) 9.718/98	PIS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-	-	16.287	15.927
(9) 12.973/14	COFINS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	-	26.900	25.947
(10) 12.973/14	PIS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-	-	4.371	4.216
(11)	PIS	EC 17/1997	07/1997 a 02/1998	REMOTO	9.822	9.596	9.822	9.596	9.822	9.596
(12)	IRPJ/CSLL	IPC/BTNF	1991 a 1992	PROVÁVEL	21.491	21.229	28.602	27.269	21.491	21.229
(13)	PIS/COFINS	Multa	01/2013 a 10/2013	POSSÍVEL	-	-	-	23.368	-	23.943
(14)	IRPJ/CSLL	Glosa de despesas	2010 e 2011	REMOTO	-	-	566	542	466	452
(15)	PIS/COFINS	Juros parcela Dpvt e sinistros	2013 a 2014 e 2018 a 2019	POSSÍVEL	-	-	2.575	2.470	67.710	64.930
(16)	INSS	Diferencial de alíquota RAT	2014 A 2017	POSSÍVEL	-	-	9.943	9.508	28.051	92.421
(17)	IRPJ	Compensação	2003	PROVÁVEL	3.481	3.375	3.481	3.375	3.481	3.375
(18)	IRPJ/CSLL	Não adição de despesas indedutíveis	2014 a 2016	POSSÍVEL	-	-	-	-	689.406	663.109
(19)	CSLL	Multa isolada cumulativa s/ CSLL	2007 a 2008	POSSÍVEL	-	-	6.577	6.279	5.531	5.378
Total de risco provável					818.019	797.450	930.274	906.102	818.019	797.450
Total de risco possível					-	-	51.037	72.271	1.604.680	1.592.487
Total de risco remoto					9.822	9.596	10.388	10.138	10.288	10.048
Total					827.841	807.046	991.699	988.511	2.432.987	2.399.985

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Nota (11) PIS - EC nº 10/1996, de 4 de março de 1996, e nº 17/1997, de 22 de novembro de 1997 - a) Para o ramo de auto, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997, com decisão favorável em primeira instância e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o § 6º do art. 195 da CF/1988. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. b) Para os demais ramos, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, vigente até janeiro de 1999, contando com decisões favoráveis, e que suspendem a exigibilidade do crédito tributário. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária. Sobre a EC 10/1996 houve êxito na ação pois, em que pese a constitucionalidade definida no RE 578.846/SP, o valor em risco provisionado corresponde ao período de contribuição ao PIS de 01/01/1996 a 07/06/1996, alcançado pelos princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade, do que decorreu baixa da provisão. Sobre a EC 17/1997, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença.

Nota (12) IRPJ e CSLL - IPC/BTNF – discute direito à dedução da variação do IPC e do BTNF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200 de 28 de junho de 1991. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado em razão do RE 545.796/RJ, e de Apelação da União em ação anulatória de lançamento fiscal sobre a matéria provida, do que foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento. Em razão do voto desfavorável do Ministro relator, em sede de agravo interno, procedeu-se com a alteração do prognóstico de perda e a devida provisão do valor envolvido.

Nota (13) PIS/COFINS – MULTA – discute diferença de recolhimento imposta por cálculo de multa de mora sobre recolhimento efetuado sob alcance de liminares que suspendiam a exigibilidade de PIS/COFINS. Decisão em primeira e segunda instâncias favoráveis a Seguradora. Trânsito em julgado, com o levantamento dos depósitos judiciais em favor da Seguradora.

Nota (14) IRPJ/CSLL dedutibilidade – discutiu glosa de despesas operacionais na esfera administrativa, com decisão final parcialmente favorável. Saldo remanescente em discussão em Ação Anulatória, com decisão de primeira instância favorável. Aguarda julgamento de Apelação.

Nota (15) PIS/COFINS - adicional de parcelamento/DPVAT/assistência 24h/ oscilação cambial - a) Para o ramo de auto, discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento e operação DPVAT e glosa de despesas de sinistro. Aguarda julgamento definitivo. b) Para os demais ramos - discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento, operação DPVAT e oscilação cambial. Aguarda julgamento definitivo.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Nota (16) INSS - Diferencial de alíquota RAT – discute exigência de recolhimento de: i) diferencial de alíquota RAT; e ii) descaracterização do plano de PLR de seus colaboradores. i) Quanto à alíquota RAT - exercício 2014 e 2015 - encerraram-se na esfera administrativa de forma desfavorável, o que está em discussão na esfera judicial, em ação anulatória e tutela cautelar antecedente de execução fiscal, respectivamente, com probabilidade de êxito possível. ii) Quanto à descaracterização do plano de PLR, julgou-se de forma desfavorável em segunda instância administrativa. Aguarda julgamento de Recurso Especial. A Cia decidiu por aderir a transação disponibilizada pela União, procedendo com o recolhimento dos valores em conformidade com o disposto no edital. Aguarda-se a homologação da transação conforme determinado no regulamento.

Nota (17) Multa IRPJ – Compensação - para o ramo de auto, discute em ação anulatória de débito, não homologação por parte da Receita Federal quanto a Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Ação julgada improcedente em primeira e segunda instância. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto.

Nota (18) IRPJ/CSLL - para o ramo de auto, discute exigência de IRPJ/CSLL, decorrente de glosa de exclusões de ágio, despesas de assistência 24h e endomarketing de sua base de cálculo, na esfera administrativa. Julgamento de primeira instância parcialmente favorável, para afastar a glosa sobre assistência 24h e endomarketing. Aguarda julgamento de Recursos de Ofício e Voluntário.

Nota (19) CSLL - discute judicialmente a cobrança de multa isolada exigida em processo administrativo. Aguarda decisão de 1ª instância, sentença favorável à Seguradora. Aguardando julgamento da apelação interposta pela União.

Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024

Em 16 de setembro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.973/2024, que, dentre outras medidas, passou a prever novo critério de atualização dos depósitos referentes a processos administrativos ou judiciais de interesse da União Federal, inclusive os relativos a tributos e contribuições federais.

Em síntese, a referida norma legal:

a) em seu art. 49, inciso IV, revogou a Lei nº 9.703/1998, que estabelecia que os depósitos, judiciais e extrajudiciais, deveriam ser devolvidos aos contribuintes acrescidos de juros correspondentes à Taxa Selic;

b) em seu art. 37, inciso II, determinou que esses montantes devem ser devolvidos *“acrescidos de correção monetária por índice oficial que reflita a inflação”*, qual seja, o IPCA, índice oficial adotado pelo Governo Federal.

O artigo 38 dispõe que um ato do Ministério da Fazenda disporá sobre as questões relacionadas à execução da mudança legal relativa aos depósitos judiciais.

Já o artigo 40 da referida lei, dispõe que até a edição do ato de que trata o art. 38 desta Lei, permanecem em vigor as regulamentações editadas para tratar de depósitos

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

judiciais realizados no interesse da União, de seus fundos, autarquias e fundações e de empresas estatais federais dependentes.

Em 07 de julho de 2025 foi publicada a Portaria MF nº 1.430/2025 do Ministério da Fazenda, que regulamenta a Lei nº 14.973/2024, dispondo expressamente sobre a alteração do critério de atualização dos depósitos judiciais e administrativos federais.

A referida Portaria estabelece que, depósitos que envolvam discussões tributárias federais, realizados a partir de 1º de janeiro de 2026, passam a ser indexados exclusivamente pelo IPCA, em conformidade com o novo tratamento legal previsto pela Lei nº 14.973/2024.

Para os depósitos tributários federais realizados anteriores a 1º de janeiro de 2026, será mantida a atualização pela SELIC.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.483.177 e está representado por 1.747.693.418 ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Reserva legal

Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

c) Reserva de investimentos

Criada com objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Seguradora, entre outros. Será constituída por parcela do lucro líquido remanescente após as deduções estabelecidas no estatuto social, por proposta aos acionistas em Assembleia Geral.

d) Ajustes de avaliação patrimonial

Compreende o ajuste a valor justo e a redução ao valor recuperável dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários.

e) Dividendos intermediários

A Administração da Seguradora aprovou a distribuição de dividendos intermediários, oriundos da reserva de investimentos, à acionista da Seguradora, no montante de R\$ 10.000 em reunião realizada em 1º de junho de 2026.

Conforme previsto no Estatuto Social da Seguradora, os dividendos mínimos obrigatórios foram aprovados e pagos no montante de R\$ 73.334 ao acionista referente

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

29. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**a) Principais ramos de atuação**

	Prêmios ganhos		Sinistralidade		Comercialização	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Automóvel	1.627.553	1.688.822	48,54%	47,66%	30,67%	30,03%
Patrimonial	1.410.588	1.409.198	36,16%	82,23%	13,30%	13,34%
Rural	477.819	488.987	50,42%	55,59%	19,74%	18,57%
Riscos financeiros	459.986	361.817	49,02%	99,57%	27,25%	5,56%
Aeronáuticos	361.350	350.753	64,08%	34,51%	5,91%	30,35%
Pessoas individual e coletivo	322.905	293.328	21,69%	27,02%	45,04%	41,30%
Riscos especiais	84.612	90.749	1,74%	0,00%	0,00%	0,00%
Marítimos	79.713	73.119	58,50%	179,48%	6,46%	6,45%
Responsabilidades	55.084	47.944	27,36%	15,40%	17,12%	16,97%
Demais	178.915	170.381	38,46%	70,76%	29,20%	25,09%
Total	5.058.525	4.975.098	43,49%	61,41%	22,54%	21,89%

	30/06/2026	30/06/2025
b) Prêmios emitidos	5.457.553	5.257.712
Prêmios diretos e aceitos	5.730.630	5.532.818
Prêmios emitidos	6.676.064	6.466.653
Prêmios cancelados	(906.358)	(896.059)
Prêmios restituídos	(39.076)	(37.776)
Prêmios de cosseguros cedidos	(273.077)	(275.106)
c) Variação das provisões técnicas	(399.028)	(282.614)
Provisão de prêmio não ganhos - PPNG+RVNE	(399.006)	(282.578)
Provisão matemática de benefícios a conceder - PMBAC	(22)	(36)
d) Sinistros ocorridos	(2.200.091)	(3.055.277)
Sinistros	(2.369.604)	(3.208.795)
Provisão de despesas relacionadas - PDR	(121.401)	(130.641)
Serviço de assistência	(107.859)	(102.655)
Ressarcimentos	199.238	186.239
Salvados a venda	194.442	189.815
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	10.238	(4.048)
Salvados estimados	6.992	(8.086)
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	2.462	36.936
Outras despesas com sinistros	(14.599)	(14.042)
e) Custo de aquisição	(1.140.042)	(1.089.185)
Comissões	(1.166.086)	(1.069.184)
Despesas com apólices e/ou contratos	(33.979)	(24.942)
Despesas com inspeção de riscos	(7.750)	(9.114)
Recuperação de comissões	29.617	17.045
Variação das despesas de comercialização diferidas	38.156	(2.990)
f) Outras receitas e despesas operacionais	(116.572)	(110.904)
Serviços de terceiros	(42.647)	(47.712)
Despesas com administração de apólices e contratos	(41.567)	(40.330)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Despesas com cobrança	(19.827)	(20.650)
Endomarketing	(9.323)	(15.639)
Rastreadores	(2.292)	(1.660)
Contingências cíveis	(1.757)	7.699
Redução ao valor recuperável	6.784	8.750
Outras despesas	(5.943)	(1.362)
g) Resultado com operações de resseguro	(789.706)	94.520
Receita com resseguro	698.021	1.598.068
Provisão de sinistros a liquidar – PSL	661.699	1.580.270
Provisão de despesas relacionadas – PDR	32.841	28.944
Provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	4.907	(10.191)
Receita com participação	1.594	7.503
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados – IBNR	(3.020)	(8.458)
Despesas com resseguro	(1.496.664)	(1.493.337)
Prêmios de resseguro – direto	(1.985.631)	(1.730.171)
Prêmios de resseguro - cosseguro aceito	(104.060)	(153.056)
Salvados e ressarcimentos	(14.121)	(11.380)
Prêmios de resseguro – ajustes e reintegração	(8.808)	(5.885)
Variação das provisões técnicas de prêmio de resseguro	385.009	344.494
Prêmios de resseguro cancelados	214.135	117.355
Prêmios de resseguro restituídos	16.295	10.599
Prêmios de resseguro - RVNE	517	(65.293)
Outros resultados com resseguro	8.937	(10.211)
h) Despesas administrativas	(624.146)	(557.318)
Pessoal próprio	(267.039)	(225.881)
Serviços de terceiros	(235.137)	(201.453)
Depreciação e amortização	(57.126)	(58.083)
Compartilhamento de despesas (*)	(21.773)	(27.776)
Localização e funcionamento	(20.578)	(17.168)
Despesa com depreciação de arrendamento	(11.526)	(12.006)
Publicidade e propaganda	(9.094)	(13.820)
Outras despesas administrativas (*)	(1.873)	(1.131)
(*) Refere-se a compartilhamento de despesas e receitas do GRUPO Mapfre..		
i) Despesas com tributos	(116.297)	(118.321)
COFINS	(90.963)	(92.953)
COFINS - Crédito tributário	(73)	1.795
PIS	(14.464)	(16.015)
PIS - Crédito tributário	(12)	292
Taxa de fiscalização	(2.993)	(2.993)
Outras despesas com tributos	(7.792)	(8.447)
j) Resultado financeiro	204.969	160.416
Receitas financeiras	844.719	804.827
Oscilação cambial e atualização monetária	576.942	561.897
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	130.903	124.144
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	85.924	76.410
Atualização monetária de depósitos judiciais	27.962	26.296
Juros de prêmios	5.624	7.364
Atualização monetária dos créditos tributários	4.662	1.133
Rendimentos equivalentes de caixa	699	508
Outras receitas financeiras	12.003	7.075
Despesas financeiras	(639.750)	(644.411)
Oscilação cambial e atualização monetária	(597.991)	(594.335)
Atualização monetária sobre provisões judiciais	(25.106)	(34.504)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Despesa com juros sobre arrendamento	(10.757)	(9.732)
Despesas financeiras de juros	(5.757)	(5.437)
Redução ao valor recuperável	(139)	(403)

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesas de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026		30/06/2025	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	273.718	273.718	284.961	284.961
Exclusão permanente - Seguro rural	(8.509)	-	(107.196)	-
Adições e exclusões permanentes	5.345	(4.219)	8.289	(542)
Adições e exclusões temporárias	(45.261)	(45.261)	(67.322)	(67.322)
Resultado fiscal antes da compensação de prejuízo fiscal	225.293	224.238	118.732	217.097
Compensação de prejuízo fiscal/base negativa	(67.588)	(67.271)	(35.620)	(65.129)
Resultado fiscal do período	157.705	156.967	83.112	151.968
Tributos calculados pela alíquota nominal	(39.414)	(23.545)	(20.766)	(22.795)
Tributos diferidos sobre adições e exclusões temporárias	(28.212)	(16.880)	(25.735)	(19.868)
Incentivos fiscais	-	-	300	-
Outros	-	-	(7.597)	(2.226)
Tributos sobre o lucro do semestre	(67.626)	(40.425)	(53.798)	(44.889)
Alíquota efetiva	24,71%	14,77%	18,88%	15,75%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativo	01/01/2026	Constituições	Reversões	30/06/2026
Tributos a compensar	43.281	19.920	(31.332)	31.869
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	42.385	-	(218)	42.167
Tributos retidos na fonte	3.589	3.149	(125)	6.613
Tributos sobre salário-maternidade	-	6.832	-	6.832
Total ativo circulante	89.255	29.901	(31.675)	87.481
Diferenças temporárias:				
Contingências tributárias – provisões	284.882	8.318	-	293.200
Contingências tributárias – AM depósitos	(184.980)	5.133	(10.876)	(190.723)
Contingências cíveis	15.172	5.753	(6.251)	14.674
Provisão para riscos de crédito	73.185	63.642	(66.355)	70.472
Provisão para participação nos lucros	27.857	63.621	(74.088)	17.390
Contingências trabalhistas	17.985	2.226	(3.932)	16.279
Arrendamento mercantil	14.025	4.203	(2.363)	15.865
Outras provisões	40.512	8.912	(16.105)	33.319
Ajustes de títulos a valor justo TVM	66.169	7.503	(20.753)	52.919
Prejuízo fiscal e base negativa	642.319	-	(26.986)	615.333
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	37.564	135	-	37.699
Total ativo não circulante	1.034.690	169.446	(227.709)	976.427
Ativo	01/01/2025	Constituições	Reversões	30/06/2025
Tributos a compensar	19.689	886	-	20.575
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	40.398	1.819	-	42.217
Tributos retidos na fonte	3.521	1.397	-	4.918
Total ativo circulante	63.608	4.102	-	67.710
Diferenças temporárias:				
Contingências tributárias – provisões	274.939	13.565	(10.957)	277.547
Contingências tributárias – AM depósitos	(163.407)	-	(10.098)	(173.505)

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

Contingências cíveis	19.400	9.986	(14.290)	15.096
Provisão para riscos de crédito	88.702	53.961	(58.860)	83.803
Provisão para participação nos lucros	17.713	72.561	(79.892)	10.382
Contingências trabalhistas	16.495	2.109	(1.235)	17.369
Arrendamento mercantil	18.249	8.697	(14.516)	12.430
Outras provisões	10.016	11.063	(9.184)	11.895
Ajustes de títulos a valor justo TVM	149.292	389	(59.933)	89.748
Prejuízo fiscal e base negativa	685.732	-	(24.612)	661.120
PIS/COFINS s/ PSL e IBNR	38.447	265	-	38.712
Total ativo não circulante	1.155.578	172.596	(283.577)	1.044.597

A Lei Complementar nº 214 de 2025 de 16 de janeiro de 2025, estabeleceu a extinção do PIS/COFINS a partir de 1º de janeiro de 2027 e sua substituição pela CBS. Em relação aos créditos tributários de PIS/COFINS sobre PSL/IBNR por diferença temporal, a Seguradora, com base em estudo de realização, espera a utilização de parte substancial dos créditos ao longo de 2026.

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de rentabilidade e projeções orçamentárias. Esse estudo técnico aponta para a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização destes créditos nos próximos anos conforme quadro abaixo:

Ano	%
2026	6,13%
2027	12,28%
2028	13,31%
2029	14,74%
Anos subsequentes – até 2033	53,53%
Total	100,00%

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora proporciona plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o semestre totalizaram R\$ 254 (R\$ 560 em 30 de junho de 2025).

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas à Seguradora, empresas do GRUPO Mapfre, empresas que compõem o Conglomerado do Banco do Brasil S.A., seus Administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Por meio dos procedimentos de captura de tais transações apresentamos os movimentos relacionados.

Essas operações referem-se, basicamente, à contratação de seguros e resseguros, à intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, plano de previdência,

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

assistência 24 (vinte e quatro) horas, título de capitalização, à administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. Existem, também, operações relativas à utilização da estrutura entre as empresas do GRUPO Mapfre, de forma que o montante relativo a essa utilização é rateado e ressarcido conforme estabelecido entre as partes.

A Seguradora mantém operações de resseguro com a Mapfre RE *Compañia de Reaseguros* S.A. e Mapfre RE do Brasil Companhia de Resseguros.

Apresentamos as principais operações com partes relacionadas vigentes entre as empresas do GRUPO:

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

			30/06/2026		31/12/2025		30/06/2025	
			Ativo	Passivo	Receita	Despesa	Ativo	Passivo
Banco do Brasil S.A. (6)	Coligada		77.714	-	-	-	25.001	-
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (5)	Coligada		-	894	-	(78.124)	-	148
Banco BV S.A. (5)	Coligada		-	74	14.597	(11.081)	-	86
Banco Votorantim S.A. (5)	Coligada		-	-	2.803	(2.803)	-	-
Brasilseg Companhia de Seguros S.A. (5)	Coligada		8	36	114	(5)	-	-
Direção Geral Banco do Brasil S.A. (5)	Coligada		-	-	-	-	8	145
Mapfre Aconcagua (5)	Coligada		114	-	-	-	48	-
MAC Investimentos S.A. (1)/(5)	Coligada		79	1	853	(110)	329	1
MAWDY Ltda. (1)/(2)/(5)	Coligada		237	19	1.698	(20.017)	599	21
Mapfre Brasil Participações S.A. (1)/(5)	Coligada		81	2.932	9.549	(40.388)	2.142	8.668
Mapfre Capitalização S.A. (1)/(3)/(5)	Coligada		12.750	2.121	20.265	(40.409)	18.112	6.124
Mapfre Investimentos Ltda. (1)/(5)/(7)	Coligada		27	552	1.569	(3.994)	408	528
Mapfre Paraguai (5)	Coligada		227	-	-	-	-	-
Mapfre Participações S.A. (8)	Acionista direta		-	-	-	-	-	76.029
Mapfre Previdência S.A. (1)	Coligada		-	1.061	4.792	(8.750)	259	895
Mapfre RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	Coligada		1.950.963	386.142	224.201	(494.023)	1.745.748	324.233
Mapfre RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	Coligada		1.555.964	359.562	185.926	(442.031)	1.409.247	278.898
Mapfre Uruguai (5)	Coligada		436	-	-	-	91	-
Mapfre Tech (9)	Coligada		-	-	-	(30.656)	-	-
Mapfre Vida S.A. (1)/(5)	Coligada		1.228	2.478	56.811	(63.510)	2.966	2.422
Protenseg Corretora de Seguros Ltda. (1)/(5)	Coligada		22	2	311	(164)	86	13
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda. (1)/(5)	Coligada		32	62	1.739	(5.548)	368	82
Total			3.599.882	755.936	525.228	(1.241.613)	3.205.412	698.293

(1) Refere-se ao rateio de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da Mapfre Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: i) administração financeira; ii) tecnologia da informação; iii) localização; iv) jurídico; v) recursos humanos; vi) marketing e vii) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO Mapfre.

(2) Refere-se a serviços com serviços de assistência 24h.

(3) Refere-se a compra de títulos de capitalização que são oferecidos em incentivo na venda de seguros.

(4) Refere-se a direitos e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradores. Os valores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas.

(5) Refere-se aos montantes provenientes de prêmios, comissões, sinistros, salvados e ressarcidos oriundos de operações de seguros junto à Seguradora.

(6) Saldos de contas correntes.

(7) Despesa com taxa de administração de investimentos.

(8) Refere-se à distribuição de dividendos.

(9) Refere-se à manutenção, suporte e desenvolvimento de aplicações de tecnologia da Espanha.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

É estabelecida anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária, a remuneração da Administração, compreendendo honorários, benefícios, bônus e participação nos lucros. Os valores apresentados a seguir correspondem à remuneração da Administração reconhecida no semestre pelas empresas do GRUPO Mapfre.

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Benefícios	13.864	6.640
Bônus e participação nos lucros	10.777	13.587
Honorários	8.544	11.377
Total	33.185	31.604

b) Plano de incentivos a médio prazo

Em 30 de junho de 2026, a provisão referente à obrigação estimada do GRUPO totalizava R\$ 33.331 (R\$ 38.741 em 31 de dezembro de 2025).

No semestre findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecida despesa de R\$ 6.238 (R\$ 23.931 em 30 de junho de 2025).

No mesmo período, foram realizados pagamentos à Mapfre S.A. (ES) no montante de R\$ 5.194, relativos a 235.382 ações ao preço de € 3,72 por ação (R\$ 3.211 relativos a 173.278 ações ao preço de € 2,898 por ação em 30 de junho de 2025), acrescidos do Imposto sobre Transações Financeiras (ITF), referentes ao componente baseado em ações do Plano.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria está instituído na empresa Mapfre Participações S.A., nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP nº 432 de 12 de novembro de 2021, e alterações, tendo alcance sobre a Seguradora.

b) Honorários de auditores independentes

Os honorários dos auditores independentes praticados são divulgados nas demonstrações financeiras intermediárias anuais consolidadas da Mapfre S.A. (ES).

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

34. Eventos subsequentes

a) Tábuas biométricas BR-EMS

Nos termos da Circular Susep nº 623/2021, a SUSEP divulga quinquenalmente as versões das tábuas biométricas BR-EMS, elaboradas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A versão 2026 das tábuas biométricas BR-EMS (BR-EMS-v.2026) será adotada no cálculo do Teste de Adequação dos Passivos (TAP) a partir de dezembro de 2026, considerando que a vigência das tábuas BR-EMS-v.2021 se encerra em 30 de junho de 2026.

Com base nas avaliações realizadas pela Administração, não são esperados impactos materiais sobre os passivos de seguros, o patrimônio líquido ou o resultado da Seguradora em decorrência da substituição das tábuas biométricas.

b) Recuperação judicial de parceiro comercial

Em data posterior ao encerramento do exercício, a Seguradora tomou conhecimento do pedido de recuperação judicial de um parceiro comercial com o qual mantém contrato de longo prazo.

A Administração avaliou os efeitos desse evento à luz dos direitos e obrigações contratuais existentes, bem como das garantias constituídas em favor da Seguradora. Com base nas análises realizadas, incluindo a suficiência das garantias disponíveis, a Administração concluiu que não há expectativa de impactos negativos sobre sua posição patrimonial e financeira ou sobre o resultado de suas operações.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2026

(Em milhares de Reais)

* * *

Diretoria

Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves – Diretor Presidente

Ana Paula Berniz Pin Modesto – Diretora Executiva de Recursos Humanos

André Conde Caselli – Diretor Executivo de Tecnologia

Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux – Diretora de Controles Internos,
Riscos e Conformidade

Luiz Fernando Padial de Camargo – Diretor Executivo Técnico

Simone Pereira Negrão – Diretora Executiva Jurídica e Secretária Geral
Brasil

Contador

Márcio Vincenzi Jager

CRC 1SP 258226/O-1

Atuária

Vera Lúcia Fernandes Lopes

MIBA 817

MAPFRE Participações S.A.

CNPJ/MF 12.264.857/0001-06

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A. é um órgão estatutário permanente de assessoramento do Conselho de Administração. Atua de forma independente, com a finalidade precípua de revisar, previamente à sua divulgação, o conjunto de documentos que compõem as Demonstrações Financeiras e avaliar a efetividade do Sistema de Controles Internos e das Auditorias Independente e Interna.

É constituído atualmente por 4 (quatro) membros efetivos independentes e instituído na Empresa Líder MAPFRE Participações S.A., em conformidade com a Resolução nº 432, de 12 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos.

A atuação do Comitê alcança as seguintes Empresas: Mapfre Capitalização S.A., Mapfre Previdência S.A., Mapfre Seguros Gerais S.A. e Mapfre Vida S.A.

Os Administradores da Empresa Líder e de suas Subsidiárias são responsáveis por elaborar, aprovar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter Sistemas de Controles Internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades relativamente às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, supervisionados pelo Comitê de Auditoria, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, a efetividade das ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos atos de gestão e dos controles internos, procedimentos e Políticas.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria independente das Demonstrações Financeiras das Subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Sua atuação deve obedecer às normas concernentes às atividades dos auditores independentes emanadas das autoridades brasileiras e, conforme o caso, estrangeiras.

Principais Atividades

O Comitê reúne-se bimestralmente ou quando necessário for e faz diligências e requisições de documentos e informações junto à Administração, Gestores de Riscos e de Controles Internos e Auditorias Interna e Externa. O conteúdo das reuniões está registrado em atas, o que resumidamente detalha o cumprimento dos deveres do Comitê de Auditoria.

Nas reuniões de trabalho com Administradores, executivos e técnicos das diversas áreas das Empresas supervisionadas, o Comitê abordou neste semestre, em especial, assuntos relacionados à preparação das Demonstrações Financeiras, o Sistema de Controles Internos, Riscos e Conformidade, processos contábeis, critérios e metodologias nas áreas atuarial, contábil e de riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Plano de Negócios, Políticas Corporativas, Relatórios de Ouvidoria, Sustentabilidade. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos à gestão das Empresas objeto dos trabalhos.

MAPFRE Participações S.A.

CNPJ/MF 12.264.857/0001-06

A partir da interação com as equipes das Auditorias Interna e Independente, verificou e debateu os planejamentos, tomou conhecimento dos resultados dos principais trabalhos executados por ambas as equipes de auditoria e examinou as conclusões e recomendações.

Consideradas as informações recebidas das áreas responsáveis, dos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, o Comitê não constatou a existência de falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade das Empresas abrangidas.

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório da Administração da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. foram avaliadas pelo Comitê de Auditoria que discutiu com os auditores independentes seus relatórios e apontamentos de modo a formar a sua própria opinião sobre tais Demonstrações Financeiras.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

- a) A Auditoria Interna atua de forma efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade compatível com os serviços prestados;
- b) As atividades da Auditoria Externa e suas conclusões também são base para a opinião do Comitê acerca da integridade das Demonstrações Financeiras em relação às quais não foram identificadas ocorrências materiais e não se verifica comprometimento à independência dos trabalhos desenvolvidos; e
- c) As Demonstrações Financeiras da MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. foram aprovadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Empresas em 30 de junho de 2026 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Adilson José Cardoso Pereira

Membro Titular

Heloísa Belotti Bedicks

Coordenadora e

Membro Titular

Luiz Cláudio Ligabue

Membro Titular

Rosana Passos de Padua

Membro Titular